



MUNICÍPIO DE FELIZ

Mensagem n.º 151

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, apresentamos a essa Egrégia Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei: *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2020."* e *"Autoriza a inclusão e exclusão de programas e ações no Anexo de Metas Prioritárias da LDO 2020."*

Em relação à lei orçamentária de 2020, esta proposta foi elaborada obedecendo à legislação em vigor e nos termos do *Plano de Contas*, editado pelo TCE-RS, em prosseguimento ao processo de uniformização e consolidação dos Planos de Contas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Citamos as principais leis e regulamentos a serem obedecidos na elaboração da proposta orçamentária:

- a) Dispositivos da Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 4.320/64;
- c) Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos dispositivos constitucionais, a proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei do Plano Plurianual;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Lei Orgânica do Município.

A proposta que ora apresentamos é resultado do trabalho dos técnicos do Executivo Municipal, os quais realizaram uma cuidadosa análise do comportamento das receitas e despesas efetivamente realizadas no corrente ano, bem como das projeções quanto à receita do próximo exercício, relativas à arrecadação própria, e dos dados referentes às transferências do Estado e da União. Quanto às receitas de repasses, contamos com subsídio de informações por parte da FAMURS; já no que se refere à receita própria, as projeções foram elaboradas com base na média histórica de incremento, tendo como período de análise os exercícios de 2013/2018 e reestimativa para 2019.

Esta lei estima quanto o Município projeta arrecadar para cumprir seu papel nas mais diversas frentes: educação, saúde, assistência social, obras, agricultura, prestação de serviços públicos diversos, custeio da máquina administrativa, despesas de pessoal e investimentos.

A receita prevista de R\$ 64.629.340,00 (sessenta e quatro milhões seiscientos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais), foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas e moderadas, considerando as informações obtidas junto a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e informações elaboradas pelo Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE FELIZ

da Fazenda. Em relação ao estudo da receita encaminhado através da Mensagem nº 136/2019, de 14/11/2019, vale destacar que na previsão desta lei, algumas receitas foram revistas de acordo com novas informações (FPM, ICMS, FUNDEB e Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública), além da inclusão de uma emenda parlamentar individual no valor total de R\$ 107.700,00 para aquisição de trator agrícola.

Quanto às despesas, fixadas também em R\$ 64.629.340,00 (sessenta e quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais), face à legislação vigente, fora distribuída nos diversos órgãos da estrutura orçamentária.

Resumidamente, a distribuição das despesas por categorias para o exercício de 2020 é a seguinte:

CÓDIGOS	CONTAS	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.239.870,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.903.870,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	831.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.505.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.674.470,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.364.420,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.310.050,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.400,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	3.439.600,00
	TOTAL DAS DESPESAS	64.629.340,00

Inclui-se, na peça orçamentária, uma reserva para possíveis passivos contingentes, a chamada Reserva de Contingência, que se destina a provisionar recursos para fazer frente a despesas potenciais, bem como disponibilizar recursos caso haja alguma frustração na receita prevista, insuficiência de recursos no orçamento – Contrapartida de Convênios – e também os eventos da natureza.

Já em relação ao Projeto que *"Autoriza a inclusão e exclusão de programas e ações no Anexo de Metas Prioritárias da LDO 2020."*, cabe mencionar que este tem o objetivo de efetuar alguns ajustes na LDO 2020, a fim de deixá-la em consonância com o Projeto da LOA ora apresentado.

Apresentados, de uma forma geral, alguns esclarecimentos sobre os projetos de lei e os demonstrativos que os acompanham, colocamos nossos técnicos à disposição dos Senhores Vereadores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio dos membros desse Legislativo Municipal, subscrevemo-nos, atentamente.

Feliz, 13 de novembro de 2019.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.



MUNICÍPIO DE FELIZ

PROJETO DE LEI Nº 133/2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2020, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo e Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento 2020 – Anexo 1 (inc. I e II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – RPPS – Orçamento 2020 – Anexo 1 (inc. II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64) e Quadro Demonstrativo da receita e plano de aplicação do fundo de previdência (inc. I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

III - Resumo Geral da Receita e quadro resumido por Fontes – Orçamento 2020 – Anexo 2 (Receita);

IV - Consolidação Geral – Natureza da Despesa – Orçamento 2020 – Anexo 2 (Despesa);

V - Natureza de Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2020 – Anexo 2 (Despesas) (inc. IV, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2020 – Anexo 6 (Despesas) (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VII - Programa de Trabalho do Governo – Orçamento 2020 – Anexo 7 (Despesas) (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VIII - Demonstração da Despesa por Funções, Subfunções, Programas – Orçamento 2020 – Anexo 8 (Despesas);

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Orçamento 2020 – Anexo 9 (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

X - Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2020;

XI - Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Administração Direta e Indireta – 2020);

XII - Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Poder Legislativo – 2020);

XIII - Demonstrativo da previsão da aplicação MDE – 2020;

XIV - Demonstrativo da previsão da aplicação do FUNDEB – 2020;

XV - Demonstrativo da previsão da aplicação ASPS – 2020;



MUNICÍPIO DE FELIZ

XVI - Tabela da receita e da despesa do Município para 2020, 2021 e 2022, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

XVII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II)

XVIII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II);

XIX - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I), com Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF:

a) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º);

b) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);

c) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II).

XX - Anexo de compatibilidade de metas prioritárias – PPA/LDO/LOA 2020;

§ 2º Os anexos XVII, XVIII e XIX deste artigo atualizam os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta e nas entidades da administração Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências) entre estes órgãos, entidades e empresas.

Art. 4º A estimativa da receita por Categoria Econômica, será realizada com base no produto do que for arrecado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGOS	CONTAS	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2020
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	57.400.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.608.200,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.678.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.455.500,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	9.900,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	39.310.800,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	337.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	9.639.600,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	6.894.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.416.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	327.700,00



MUNICÍPIO DE FELIZ

2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.900,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.222.300,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-
9.0.0.0.00.00.0.0.00	(R) Deduções da Receita	-5.632.660,00
	TOTAL DAS RECEITAS	64.629.340,00

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 64.629.340,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 45.040.770,00 (quarenta e cinco milhões, quarenta mil e setecentos e setenta reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 19.588.570,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

Art. 6º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

CÓDIGOS	CONTAS	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.239.870,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.903.870,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	831.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.505.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.674.470,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.364.420,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.310.050,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.400,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	3.439.600,00
	TOTAL DAS DESPESAS	64.629.340,00

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 7º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária além do nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 8º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa;



MUNICÍPIO DE FELIZ

II - criar e modificar as destinações e fontes de recursos;

III - alterar a nomenclatura e a descrição das ações dos programas orçamentários.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 25 % do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (re-estimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;

II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder ou estarem vinculados a pedidos de despesa do mesmo, regularmente efetuado e em andamento.

§ 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares, independente do limite disposto no inciso I, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para as despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para o pagamento da dívida, precatórios e sentenças judiciais (das quais não caiba mais recursos) e para implementar a execução e Emendas Parlamentares.

§ 4º As emendas individuais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, se observado o contido na mesma, serão processadas após despacho do Poder Executivo, através de Decreto, sendo o crédito adicional registrado no orçamento como crédito adicional suplementar, não sendo computado para o limite estabelecido no inciso I.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para a Contratação de Operações de Créditos

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria, mediante lei específica.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE FELIZ

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, do art. 2º da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, ___ de _____ de 2019.

Albano José Kunrath.

ANEXO I

Este anexo possui:

Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo e Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento 2019 – Anexo 01 (inc. I e II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64)

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	11.608.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	23.431.670,00	
Contribuições	1.678.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	831.000,00	
Receita Patrimonial	4.455.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.245.300,00	43.507.970,00
Receita de Serviços	9.900,00				
Transferências Correntes	39.310.800,00				
Outras Receitas Correntes	337.000,00	57.400.100,00			
(-) Dedução - Renúncia	120.460,00				
(-) Dedução - Restituições	62.700,00				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	256.500,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	4.942.000,00				
(-) Dedução - Compensações	1.000,00				
(-) Dedução - Outras Deduções	250.000,00	(5.632.660,00)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	3.222.300,00	3.222.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.472.200,00	3.472.200,00
			Superávit		8.009.570,00
Totais		54.989.740,00	Totais		54.989.740,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	6.894.000,00		INVESTIMENTOS	12.364.420,00	
Alienação de Bens	2.416.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
Transferências de Capital	327.700,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.569.750,00	13.934.170,00
Outras Receitas de Capita	1.900,00	9.639.600,00			
			Reserva de Contingência		3.715.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Déficit		8.009.570,00			
Totais		17.649.170,00	Totais		17.649.170,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	51.767.440,00	Despesas Correntes	43.507.970,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.222.300,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	3.472.200,00
Receitas de Capital	9.639.600,00	Despesas de Capital	13.934.170,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	3.715.000,00
Total	64.629.340,00	Total	64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH

Prefeito Municipal

317.782.910-15

Jônatas Weber

Secretário Municipal da Fazenda

823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt

Contador do Município de Feliz

CRC/RS 077.908/O-4

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo
Exercício de 2020

Por Fontes

Por Funções de Governo

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhores	11.167.540,00
Contribuições	1.678.700,00
Receita Patrimonial	4.205.500,00
Receita de Serviços	9.900,00
Transferências Correntes	34.368.800,00
Outras Receitas Correntes	337.000,00
Total Receitas Correntes	51.767.440,00

Receitas Correntes Intra-Orcamentarias

Contribuições	3.222.300,00
Total Receitas Correntes Intra-Orcamentarias	3.222.300,00

Receitas de Capital

Operações de Crédito	6.894.000,00
Alienação de Bens	2.416.000,00
Transferências de Capital	327.700,00
Outras Receitas de Capital	1.900,00
Total Receitas de Capital	9.639.600,00

Totais 64.629.340,00

Legislativa	700.000,00
Administração	5.765.950,00
Segurança Pública	860.150,00
Assistência Social	1.079.450,00
Previdência Social	4.885.800,00
Saúde	13.623.370,00
Trabalho	128.750,00
Educação	14.825.950,00
Cultura	280.050,00
Urbanismo	2.561.350,00
Saneamento	940.050,00
Gestão Ambiental	53.600,00
Agricultura	1.190.070,00
Indústria	1.082.900,00
Comércio e Serviços	93.200,00
Transporte	9.231.150,00
Desporto e Lazer	230.100,00
Encargos Especiais	3.382.450,00
Reserva de Contingência	3.715.000,00

Totais 64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretário Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Município de Feliz
CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO III

Este anexo possui:

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – RPPS – Orçamento 2019 – Anexo 01 (inc. II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64) e Quadro Demonstrativo da receita e plano de aplicação do fundo de previdência (inc I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

Unidade Gestora: Fundo Previdência Social Município-FPSM

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Contribuições	1.078.700,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.550.000,00	
Receita Patrimonial	4.107.900,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.800,00	4.883.800,00
Outras Receitas Correntes	166.500,00	5.353.100,00			
(-) Dedução - Outras Deduções	250.000,00	(250.000,00)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	3.222.300,00	3.222.300,00			
			Superávit		3.441.600,00
Totais		8.325.400,00	Totais		8.325.400,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00
			Reserva de Contingência		3.439.600,00
Déficit		3.441.600,00			
Totais		3.441.600,00	Totais		3.441.600,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	5.103.100,00	Despesas Correntes	4.883.800,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.222.300,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Contábil

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Página: 2
12/11/2019 10:52

Unidade Gestora: Fundo Previdência Social Município-FPSM

Receita			Despesa		
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária		-
			Reserva de Contingência		3.439.600,00
Total		8.325.400,00	Total		8.325.400,00

ALBANO JOSE KUNRATH

Prefeito Municipal

317.782.910-15

Jônatas Weber

Secretário Municipal da Fazenda

823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt

Contador do Município de Feliz

CRC/RS 077.908/O-4

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Aplicacao do@@
Fundo Previdencia Social Municipio-FPSM Artigo 2o, § 2o, inciso I da Lei 4.320/64
Exercicio de 2020

Receita			Despesa		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas	1.078.700,00	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	3.800.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	3.857.900,00	3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	700.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ress	10.500,00	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	156.000,00	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas	3.222.300,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
			3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
			3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	250.000,00
			3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	50.000,00
			3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
			3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	100,00
			3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00
			3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	24.000,00
			3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	6.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
			9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP	3.439.600,00
Total Geral		8.325.400,00	Total Geral		8.325.400,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Municipio de Feliz
CRC/RS 077.908/O-4

ANEXO III

Este anexo possui:

Resumo Geral da Receita e quadro resumido por Fontes – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Receita) da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			57.400.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.608.200,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		9.824.500,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	580.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.244.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.601.700,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.601.700,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		182.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica Estados, DF e Município	182.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.678.700,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.078.700,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	1.078.700,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		600.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.455.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		56.300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.398.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.398.200,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Ser Pub Concessão, Permissão, Autorização, Licença		1.000,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		9.900,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.100,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.800,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		39.310.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.506.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	17.506.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.188.600,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.188.600,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.100,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específicas Estados, DF e Muni	16.100,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instituições Públicas - Específicas Estados, DF e Munic	6.600.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		100,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específicas			

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Estados, DF e Municípios	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		337.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		48.600,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		76.300,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	76.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		212.100,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			3.222.300,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.222.300,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.222.300,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	3.222.300,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			9.639.600,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		6.894.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		6.894.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.894.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		2.416.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		40.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis	40.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.376.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		327.700,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		107.700,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	107.700,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		220.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	220.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.900,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		1.900,00	
Total Geral				70.262.000,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	120.460,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.460,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	110.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	110.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.460,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.460,00		
(-) Dedução de Receita - Restituições				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	62.700,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.700,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	61.700,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	61.700,00		

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	1.000,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	256.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	256.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	256.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	256.500,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.942.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	4.942.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.311.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, D	2.311.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	2.630.400,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	2.630.400,00
(-) Deducao de Receita - Compensacoes		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	1.000,00
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	250.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	250.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	250.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	250.000,00
Total de Deducoes.....		5.632.660,00
Total da Receita Liquida..		64.629.340,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	11.608.200,00
Contribuicoes	1.678.700,00
Receita Patrimonial	4.455.500,00
Receita de Servicos	9.900,00
Transferencias Correntes	39.310.800,00
Outras Receitas Correntes	337.000,00

Total Receitas Correntes	57.400.100,00
Contribuicoes	3.222.300,00

Total Receitas Correntes Intraorcamementarias	3.222.300,00
Operacoes de Credito	6.894.000,00
Alienacao de Bens	2.416.000,00
Transferencias de Capital	327.700,00
Outras Receitas de Capital	1.900,00

Total Receitas de Capital	9.639.600,00

Total Geral	70.262.000,00
(-) Deducao de Receita - Renuncia	120.460,00
(-) Deducao de Receita - Restituicoes	62.700,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	256.500,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.942.000,00
(-) Deducao de Receita - Compensacoes	1.000,00
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes	250.000,00

Total das Deducoes	5.632.660,00

Total da Receita Liquida	64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Municipio de Feliz
CRC/RS 077.908/0-4

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			24.188.180,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.630.800,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.894.700,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	348.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.546.700,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.554.100,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.554.100,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		182.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica Estados, DF e Município	182.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		600.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		600.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		216.200,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		16.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		199.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	199.200,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Ser Pub Concessão, Permissão, Autorização, Licença		1.000,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		5.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.100,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		900,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		15.585.080,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.693.880,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	7.693.880,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.891.200,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.891.200,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		151.100,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		45.300,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		65.700,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	65.700,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		40.100,00	

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Total da Fonte

24.188.180,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.954.775,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.456.125,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.456.125,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	145.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.311.125,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		23.700,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		23.700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	23.700,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.474.950,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		817.350,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	817.350,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		657.600,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	657.600,00		
Total da Fonte				3.954.775,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.558.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		16.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		11.542.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.311.600,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	2.311.600,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.630.400,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.630.400,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.600.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit. Públicas - Espec. Estados, DF e Munic	6.600.000,00		
Total da Fonte				11.558.900,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.329.745,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.473.675,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.473.675,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	87.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.386.675,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		3.850.170,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.877.370,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.877.370,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.972.800,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.972.800,00		
Total da Fonte				5.329.745,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.353.100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.078.700,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.078.700,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	1.078.700,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.107.900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.107.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.107.900,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		166.500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.500,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	10.500,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		156.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			3.222.300,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.222.300,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.222.300,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	3.222.300,00		
Total da Fonte				8.575.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1001	Alienacao de Bens - Livre			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			640.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens		639.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		38.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	38.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		601.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		1.000,00	
Total da Fonte				640.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1020 ALIENACAO BENS MDE				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.100,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens		1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	1.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
Total da Fonte				1.100,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1029 COMDICA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			17.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.300,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	100,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.100,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específicos Estados, DF e Municípios	16.100,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		100,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específicos Estados, DF e Municípios	100,00		
Total da Fonte				17.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1072 TRANSITO				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			8.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		8.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	8.000,00		
Total da Fonte				8.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1073 ESPORTES				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			16.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		11.400,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		11.100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	300,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos		4.900,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Servicos		4.900,00	
Total da Fonte				16.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1074 PARQUE MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			25.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		25.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		25.300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	200,00		
Total da Fonte				25.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1076 FUNREBOM				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		7.200,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.200,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	7.200,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	300,00		
Total da Fonte				7.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1077 FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			19.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		200,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		200,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	200,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.100,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		15.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		15.000,00	
Total da Fonte				19.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1078 FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			17.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.100,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.100,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.100,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	300,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.000,00	
Total da Fonte				17.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1080	PROGRAMA REGULARIZE FELIZ			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.000,00	
Total da Fonte				1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1081 S.I.M. Serviço de Inspeção Municipal				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		5.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
Total da Fonte				5.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1082 PATROCINIO RECEBIDO				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	300,00		
Total da Fonte				300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1083 RESERVA FINANCEIRA CONSTRUCAO DE NOVA PONTE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	400,00		
Total da Fonte				400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2013 PROGRAMA PASSE LIVRE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		100,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		100,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	100,00		
Total da Fonte				200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2017 Pavimentacao - PIMES/BADESUL (Morro das Batatas/Vale do Lobo)				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.500.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito		1.500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		1.500.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00		
Total da Fonte				1.500.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2018 Pavimentacao - Programa Pro Transporte				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.644.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito		1.644.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		1.644.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	1.644.000,00		
Total da Fonte				1.644.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2019 Infra-Estrutura - Pavimentacao de Vias				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.750.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito		3.750.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		3.750.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	3.750.000,00		
Total da Fonte				3.750.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2021 SALARIO EDUCACAO				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			478.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		5.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	5.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		473.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		473.400,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	473.400,00		
Total da Fonte				478.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2025 TRANSP. ESCOLAR FUND. - ESTADO				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			449.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		1.100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		448.100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		448.100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	448.100,00		
Total da Fonte				449.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2029 TRANSP. ESCOLAR MEDIO - ESTADO				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			167.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		167.600,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		167.600,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	167.600,00		
Total da Fonte				167.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2043 FEAS - PEAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		7.200,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.200,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	7.200,00		
Total da Fonte				7.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3002 PSEMC FNAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			43.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		43.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		43.400,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	43.400,00		
Total da Fonte				43.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3007 Bolsa Familia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			17.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		700,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	700,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		17.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		17.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	17.200,00		
Total da Fonte				17.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3009 PSB FNAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			180.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		180.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		180.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	180.000,00		
Total da Fonte				180.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3015 GSUAS FNAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
Total da Fonte				100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3023 PNATE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			67.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		67.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		67.400,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	67.400,00		
Total da Fonte				67.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3024 FNDE - PNAE FUNDAMENTAL- Merenda Escolar				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			56.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		55.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		55.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	55.800,00		
Total da Fonte				56.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3025 FNDE - PNAP - PRE-ESCOLA-Merenda Escolar				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			64.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		63.700,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		63.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	63.700,00		
Total da Fonte				64.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3033	PAR-Termo de Compromisso 201800164-6			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
	Total da Fonte			100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3035 TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
Total da Fonte				100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3049 CIDE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		11.600,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.600,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	11.600,00		
Total da Fonte				11.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3050	FNDE - PNAC CRECHE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			99.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		98.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		98.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	98.800,00		
Total da Fonte				99.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3124	Reforma do Centro de Eventos AMORAO			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
	Total da Fonte			100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3125	Cobertura Quadra Loteamento Popular			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
	Total da Fonte			100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3127	Cobertura Quadra Roncador			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
Total da Fonte				100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3128 Patrulha Agricola				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			107.700,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		107.700,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		107.700,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	107.700,00		
Total da Fonte				107.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3129 Cessao Onerosa dos volumes excedentes do pre-sal				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.153.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		1.153.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.153.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	1.153.200,00		
Total da Fonte				1.153.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4001 Outras receitas municipais aplicadas em Saúde				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			35.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.100,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		21.100,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.100,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		13.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		13.800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.800,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		300,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		300,00	
Total da Fonte				35.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4002 Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.776.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens		1.776.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		1.775.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		200,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		200,00	
Total da Fonte				1.776.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4011	Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			201.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	200.000,00		
Total da Fonte				201.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			55.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		55.200,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		55.200,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	55.200,00		
Total da Fonte				55.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena / PACS / ESF Prisional / Residencia Medica / Combate ao Racismo Instit			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			207.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		3.300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	3.300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		204.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		204.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	204.000,00		
Total da Fonte				207.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4160 PIM - Primeira Infancia Melhor				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			12.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		12.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	12.000,00		
Total da Fonte				12.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			123.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		122.800,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		122.800,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	122.800,00		
Total da Fonte				123.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4230 Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropicos / IHOSP				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			724.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		4.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	4.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		720.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		720.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	720.000,00		
Total da Fonte				724.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4293 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	400,00		
Total da Fonte				400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4294 Construcoes ou Ampliacoess				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			220.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		220.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	220.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
Total da Fonte				220.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4300 Nota Fiscal Gaucha				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			80.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		80.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		80.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	80.000,00		
Total da Fonte				80.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4500 CUSTEIO - Atencao Basica				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.246.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		5.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		1.241.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.241.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	1.241.800,00		
Total da Fonte				1.246.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4501 CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.278.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		1.278.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.278.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	1.278.800,00		
Total da Fonte				1.278.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4502 CUSTEIO - Vigilancia em Saude				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			58.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		58.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		58.400,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	58.400,00		
Total da Fonte				58.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4503 CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			73.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		73.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		73.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	73.800,00		
Total da Fonte				73.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4504 CUSTEIO - Gestao do SUS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	200,00		
Total da Fonte				200,00

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4505 INVESTIMENTO - Atencao Basica				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
Total da Fonte				100,00
Total Geral			70.262.000,00	
(-) Deducao de Receita - Renuncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	120.460,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	120.460,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	110.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	110.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.460,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	10.460,00		
(-) Deducao de Receita - Restituicoes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	62.700,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	62.700,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	61.700,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	61.700,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	1.000,00		
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	256.500,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	256.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	256.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	256.500,00		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.942.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	4.942.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.311.600,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, D	2.311.600,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	2.630.400,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	2.630.400,00		
(-) Deducao de Receita - Compensacoes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	1.000,00		
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	250.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	250.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	250.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	250.000,00		
Total de Deducoes.....		5.632.660,00		
Total da Receita Liquida..		64.629.340,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

Recurso Livre - Administracao Direta Municipal

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	7.630.800,00
Contribuicoes	600.000,00
Receita Patrimonial	216.200,00
Receita de Servicos	5.000,00
Transferencias Correntes	15.585.080,00
Outras Receitas Correntes	151.100,00

Soma 24.188.180,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 24.188.180,00

MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	2.456.125,00
Receita Patrimonial	23.700,00
Transferencias Correntes	1.474.950,00

Soma 3.954.775,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 3.954.775,00

FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC nº 53/2006)

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	16.900,00
Transferencias Correntes	11.542.000,00

Soma 11.558.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 11.558.900,00

ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	1.473.675,00
Receita Patrimonial	5.900,00
Transferencias Correntes	3.850.170,00

Soma 5.329.745,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 5.329.745,00

RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)

RECEITAS CORRENTES

Contribuicoes	1.078.700,00
---------------	--------------

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)

Receita Patrimonial	4.107.900,00	
Outras Receitas Correntes	166.500,00	

Soma	5.353.100,00	

RECEITAS CORRENTES INTRA

Contribuicoes	3.222.300,00	

Soma	3.222.300,00	8.575.400,00

Alienacao de Bens - Livre

RECEITAS CORRENTES

Soma	0,00	
------	------	--

RECEITAS DE CAPITAL

Alienacao de Bens	639.000,00	
Outras Receitas de Capital	1.000,00	

Soma	640.000,00	640.000,00

ALIENACAO BENS MDE

RECEITAS CORRENTES

Soma	0,00	
------	------	--

RECEITAS DE CAPITAL

Alienacao de Bens	1.000,00	
Outras Receitas de Capital	100,00	

Soma	1.100,00	1.100,00

COMDICA

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	1.000,00	
Transferencias Correntes	16.300,00	

Soma	17.300,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	17.300,00
------	------	-----------

TRANSITO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	100,00	
Transferencias Correntes	8.000,00	

Soma	8.100,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

TRANSITO

RECEITAS DE CAPITAL

Soma

0,00

8.100,00

ESPORTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial

11.400,00

Receita de Serviços

4.900,00

Soma

16.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma

0,00

16.300,00

PARQUE MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial

25.500,00

Soma

25.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma

0,00

25.500,00

FUNREBOM

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho

7.200,00

Receita Patrimonial

300,00

Soma

7.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma

0,00

7.500,00

FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho

200,00

Receita Patrimonial

4.100,00

Outras Receitas Correntes

15.000,00

Soma

19.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma

0,00

19.300,00

FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho

14.100,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

Receita Patrimonial 300,00
Outras Receitas Correntes 3.000,00

Soma 17.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 17.400,00

PROGRAMA REGULARIZE FELIZ

RECEITAS CORRENTES

Outras Receitas Correntes 1.000,00

Soma 1.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 1.000,00

S.I.M. Serviço de Inspeção Municipal

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho 5.000,00
Receita Patrimonial 200,00

Soma 5.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 5.200,00

PATROCÍNIO RECEBIDO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 300,00

Soma 300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 300,00

RESERVA FINANCEIRA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 400,00

Soma 400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 400,00

PROGRAMA PASSE LIVRE

RECEITAS CORRENTES

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

PROGRAMA PASSE LIVRE

Transferencias Correntes 100,00
Outras Receitas Correntes 100,00

Soma 200,00 200,00

Pavimentacao - PIMES/BADESUL (Morro das Batatas/Vale do Lobo)

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operacoes de Credito 1.500.000,00

Soma 1.500.000,00 1.500.000,00

Pavimentacao - Programa Pro Transporte

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operacoes de Credito 1.644.000,00

Soma 1.644.000,00 1.644.000,00

Infra-Estrutura - Pavimentacao de Vias

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operacoes de Credito 3.750.000,00

Soma 3.750.000,00 3.750.000,00

SALARIO EDUCACAO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 5.500,00
Transferencias Correntes 473.400,00

Soma 478.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 478.900,00

TRANSP. ESCOLAR FUND. - ESTADO

RECEITAS CORRENTES

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

TRANSP. ESCOLAR FUND. - ESTADO

Receita Patrimonial	1.100,00
Transferencias Correntes	448.100,00

Soma	449.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	449.200,00
------	------	------------

TRANSP. ESCOLAR MEDIO - ESTADO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	100,00
Transferencias Correntes	167.600,00

Soma	167.700,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	167.700,00
------	------	------------

FEAS - PEAS

RECEITAS CORRENTES

Transferencias Correntes	7.200,00

Soma	7.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	7.200,00
------	------	----------

PSEMC FNAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	100,00
Transferencias Correntes	43.400,00

Soma	43.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	43.500,00
------	------	-----------

Bolsa Familia

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	700,00
Transferencias Correntes	17.200,00

Soma	17.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	17.900,00
------	------	-----------

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

PSB FNAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 500,00
Transferencias Correntes 180.000,00

Soma 180.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 180.500,00

GSUAS FNAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Soma 100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 100,00

PNATE

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 67.400,00

Soma 67.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 67.500,00

FNDE - PNAE FUNDAMENTAL- Merenda Escolar

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 500,00
Transferencias Correntes 55.800,00

Soma 56.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 56.300,00

FNDE - PNAP - PRE-ESCOLA-Merenda Escolar

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 500,00
Transferencias Correntes 63.700,00

Soma 64.200,00 64.200,00

PAR-Termo de Compromisso 201800164-6

RECEITAS CORRENTES

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

PAR-Termo de Compromisso 201800164-6

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00

100,00

TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Soma 100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00

100,00

CIDE

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 300,00

Transferencias Correntes 11.600,00

Soma 11.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00

11.900,00

FNDE - PNAC CRECHE

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 900,00

Transferencias Correntes 98.800,00

Soma 99.700,00

99.700,00

Reforma do Centro de Eventos AMORAO

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00

100,00

Cobertura Quadra Loteamento Popular

RECEITAS CORRENTES

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

Cobertura Quadra Loteamento Popular

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00 100,00

Cobertura Quadra Roncador

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00 100,00

Patrulha Agrícola

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital 107.700,00

Soma 107.700,00 107.700,00

Cessao Onerosa dos volumes excedentes do pre-sal

RECEITAS CORRENTES

Transferencias Correntes 1.153.200,00

Soma 1.153.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 1.153.200,00

Outras receitas municipais aplicadas em Saude

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho 21.100,00

Receita Patrimonial 13.800,00

Outras Receitas Correntes 300,00

Soma 35.200,00 35.200,00

Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude

RECEITAS CORRENTES

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienacao de Bens 1.776.000,00

Outras Receitas de Capital 200,00

Soma 1.776.200,00 1.776.200,00

**Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terapeuticas /
Reducao de Danos / Rede Cegonha - exames pre-natais / Tele D**

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 1.600,00

Transferencias Correntes 200.000,00

Soma 201.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 201.600,00

**Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e
outros insumos**

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 200,00

Transferencias Correntes 55.200,00

Soma 55.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 55.400,00

**PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena / PACS /
ESF Prisional / Residencia Medica / Combate ao Racismo Instit**

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 3.300,00

Transferencias Correntes 204.000,00

Soma 207.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 207.300,00

PIM - Primeira Infancia Melhor

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Transferencias Correntes 12.000,00

Soma 12.100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 12.100,00

SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 400,00
Transferencias Correntes 122.800,00

Soma 123.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 123.200,00

Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropicos / IHOSP

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 4.900,00
Transferencias Correntes 720.000,00

Soma 724.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 724.900,00

Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 400,00

Soma 400,00 400,00

Construcoes ou Ampliaco es

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital 220.000,00
Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 220.100,00 220.100,00

Nota Fiscal Gaucha

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 900,00
Transferencias Correntes 80.000,00

Soma 80.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 80.900,00

CUSTEIO - Atencao Basica

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 5.000,00
Transferencias Correntes 1.241.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

CUSTEIO - Atencao Basica

	Soma	1.246.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.246.800,00

CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		1.278.800,00	
	Soma	1.278.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.278.800,00

CUSTEIO - Vigilancia em Saude

RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		58.400,00	
	Soma	58.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	58.400,00

CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica

RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		73.800,00	
	Soma	73.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	73.800,00

CUSTEIO - Gestao do SUS

RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		200,00	
	Soma	200,00	200,00

INVESTIMENTO - Atencao Basica

RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital		100,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

INVESTIMENTO - Atencao Basica

Soma

100,00

100,00

Resumo Geral

RECEITAS CORRENTES 57.400.100,00

RECEITAS CORRENTES INTRA 3.222.300,00

RECEITAS DE CAPITAL 9.639.600,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA 0,00

Total Geral

70.262.000,00

(-) Deducao de Receita - Renuncia 120.460,00

(-) Deducao de Receita - Restituicoes 62.700,00

(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos 256.500,00

(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB 4.942.000,00

(-) Deducao de Receita - Compensacoes 1.000,00

(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes 250.000,00

Total das Deducoes 5.632.660,00

Total das Receita Liquida

64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Municipio de Feliz
CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO IV

Este anexo possui:

Consolidação Geral – Natureza da Despesa – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Despesa),
da Lei nº 4.320/64.

3.1.90.00.00.0000

219.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.980.170,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.903.870,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.900,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	34.900,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.396.770,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	3.800.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	700.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.772.750,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	345.500,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	947.800,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.803.160,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	527.900,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	1.109.660,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	119.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		3.472.200,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.464.200,00		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			831.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		831.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	831.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.245.300,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		300.000,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	50.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		250,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.876.900,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	4.704.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	172.000,00		
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		146.550,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	146.550,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		22.500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	22.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.580.400,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	69.900,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.741.750,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E	80.250,00		

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

	OUTRAS		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	54.950,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.250,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	97.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.065.750,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	526.500,00	
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	590.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	1.846.900,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	538.250,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	11.050,00	
3.3.90.67.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	100,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	740.300,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	188.050,00	
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		318.700,00
3.3.93.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	313.500,00	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.200,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.934.170,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.364.420,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		450,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	450,00	
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		50,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00	
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	6.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.350.220,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.050,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.200,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.487.350,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	946.470,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	872.100,00	
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00	
4.4.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		7.200,00
4.4.93.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.569.750,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.569.750,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.569.700,00	
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00	
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.715.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.715.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.715.000,00
Total Geral		64.629.340,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.903.870,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	831.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.245.300,00

Total DESPESAS CORRENTES	46.980.170,00
INVESTIMENTOS	12.364.420,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.569.750,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	13.934.170,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.715.000,00

Total RESERVA DE CONTINGENCIA	3.715.000,00

T o t a l G e r a l	64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Município de Feliz
CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO V

Este anexo possui:

Natureza de Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Despesas), inc. IV, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			686.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		609.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		609.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		77.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	16.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		14.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			700.000,00
	Total do Orgao			700.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			873.550,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		830.300,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		780.300,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		50.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		43.250,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	1.600,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.050,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	32.300,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			873.550,00
	Total do Orgao			873.550,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			871.850,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		332.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		308.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.700,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.800,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		24.100,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		539.750,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		83.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	83.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		146.550,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	146.550,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		310.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00		
3.3.90.31.00.0000	PRÊMIOS CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	15.100,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.450,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20.200,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153.050,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.080.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		402.800,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		402.800,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	302.700,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		678.100,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		678.100,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	678.100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.952.750,00
	Total do Orgao			1.952.750,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.998.150,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.226.800,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.941.800,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.800,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	345.500,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	302.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.096.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		285.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.000,00		
3.1.91.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		831.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		831.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	831.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.940.350,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		250,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.940.100,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	330.350,00		
3.3.90.31.00.0000	PRÊMIOS CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	8.150,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.050,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.730.350,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	250.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	255.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	527.000,00		
3.3.90.67.00.0000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	740.300,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			941.850,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.200,00	
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		450,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO		50,00	

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

	FEDERAL		
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		49.700,00
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.050,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.350,00	
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00	
4.4.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		891.650,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		891.650,00
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	891.600,00	
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		275.400,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	275.400,00	
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	275.400,00	
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	275.400,00	
	Total da Unidade Orcamentaria		8.215.400,00
	Total do Orgao		8.215.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.460.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.053.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		858.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.700,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	47.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.400,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	39.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		194.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	194.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.400,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		407.400,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	1.300,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	45.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	93.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	198.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	57.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.460.600,00
	Total do Orgao			1.460.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 SMEC E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			688.850,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		549.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		480.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	419.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		68.500,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	68.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.850,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		139.850,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	50.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			693.850,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.896.850,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.146.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.037.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	862.300,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		109.100,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	109.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.750,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		750.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	200,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	329.400,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	151.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			48.050,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		48.050,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.050,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	30.050,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.944.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.039.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		644.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		588.700,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	532.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		56.200,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	56.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		394.700,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		394.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33.900,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.600,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	252.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	105.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.387.050,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.387.050,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.387.050,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.360.050,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.426.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.04 EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.856.300,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.356.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.856.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	578.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.263.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		500.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.300,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		500.300,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	500.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		300,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		300,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.856.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.760.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.644.700,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.464.700,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	310.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.300,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		180.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.300,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		115.300,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	115.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		300,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		300,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.760.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.042.550,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.386.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		409.100,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	377.600,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		977.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	977.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.656.450,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		144.700,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	81.700,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	63.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.511.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	50,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	381.700,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.125.750,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.200,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			101.100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		101.100,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		101.100,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.100,00		
Total da Unidade Orcamentaria				3.143.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.07 SMEC - DESPORTO, LAZER E CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			455.050,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.300,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.300,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.600,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.700,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		8.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		346.750,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		146.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	52.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	94.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		200.750,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.050,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	153.600,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	10.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.850,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		9.850,00	
4.4.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
4.4.50.42.00.0000	AUXILIOS	6.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.850,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.650,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			464.900,00
	Total do Orgao			15.290.850,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.612.050,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.286.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.083.400,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.300,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	49.600,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	34.800,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		203.500,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	203.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.325.150,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.325.150,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	50,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.101.400,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.104.950,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	108.700,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.050,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.457.600,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		7.457.600,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.457.600,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	7.457.400,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			11.069.650,00
	Total do Orgao			11.069.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR
 Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO RPPS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.883.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.550.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.550.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	3.800.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	700.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		333.800,00	
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		300.000,00	
3.3.20.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00		
3.3.20.03.00.0000	PENSOES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		33.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.439.600,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.439.600,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.439.600,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.439.600,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			8.325.400,00
	Total do Orgao			8.325.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.558.770,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.220.570,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.900,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	34.900,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.485.270,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	378.750,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	118.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.619.660,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	83.800,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	157.800,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	1.109.660,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	17.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		700.400,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	700.400,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.338.200,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.443.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	4.442.900,00		
3.3.50.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		22.500,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	22.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.554.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	56.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	419.300,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	7.150,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	561.550,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	42.000,00		
3.3.90.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	120.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	347.800,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
3.3.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		318.700,00	
3.3.93.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	313.500,00		
3.3.93.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.064.600,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.064.600,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.056.900,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.150,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.220.300,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.450,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	772.000,00		
4.4.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		7.200,00	
4.4.93.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			13.623.370,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			359.550,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282.800,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		219.400,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	19.600,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.200,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		63.400,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	63.400,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.750,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		76.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	250,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	650,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	24.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.550,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	27.300,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	11.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			359.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			552.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		89.200,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		458.400,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		458.400,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.900,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			16.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		16.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		16.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			568.750,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			151.050,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		113.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		113.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.050,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		23.050,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	20.200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			151.050,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 09.06 SMSAS - DEFESA CIVIL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			228.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.800,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		125.800,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.400,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		15.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.400,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	200,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		87.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	200,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	47.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.600,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	16.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			620.050,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		620.050,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		620.050,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605.050,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			848.250,00
	Total do Orgao			15.551.070,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 Unidade Orcamentaria: 10.01 SMAG E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.004.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		329.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		296.800,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		32.400,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.400,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		675.700,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	45.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		630.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	350,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.250,00		
3.3.90.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	470.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	16.700,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			185.170,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		185.170,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		185.170,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.120,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.190.070,00
	Total do Orgao			1.190.070,00
	Total Geral			64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
 Prefeito Municipal
 317.782.910-15

Jonatas Weber
 Secretario Municipal da Fazenda
 823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
 Contador do Município de Feliz
 CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO VI

Este anexo possui:

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2019 – Anexo 6 (Despesas), inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		700.000,00	700.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		700.000,00	700.000,00
01.031.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		700.000,00	700.000,00
01.031.0001.2.001.000	Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		700.000,00	700.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		700.000,00	700.000,00
	Total do Orgao		700.000,00	700.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		873.550,00		873.550,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		756.200,00		756.200,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		756.200,00		756.200,00
04.122.0001.2.002.000	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		756.200,00		756.200,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		116.800,00		116.800,00
04.124.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		116.800,00		116.800,00
04.124.0001.2.002.000	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		116.800,00		116.800,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		550,00		550,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		550,00		550,00
04.128.0002.2.012.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos do Gabinete e Qualificacao do Servico Publico		550,00		550,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		873.550,00		873.550,00
	Total do Orgao		873.550,00		873.550,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		299.700,00	299.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		299.500,00	299.500,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		299.500,00	299.500,00
04.122.0001.2.011.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		299.500,00	299.500,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		200,00	200,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		200,00	200,00
04.128.0002.2.118.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMDE e Qualificacao do Servico Publico		200,00	200,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	128.750,00		128.750,00
11.333.0000.0.000.000	Empregabilidade	128.750,00		128.750,00
11.333.0055.0.000.000	Implementar programa de apoio a jovens, prioritariamente em situacao de vulnerabilidade social, promovendo aulas e cursos profissionalizantes, com o intuito de insercao dos mesmo no mercado de trabalho, atendendo tambem as demandas das empresas da regioao.	128.750,00		128.750,00
11.333.0055.1.047.000	Implantacao e manutencao do projeto Futuro Mais Feliz	128.750,00		128.750,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	302.750,00	200,00	302.950,00
15.695.0000.0.000.000	Turismo	302.750,00	200,00	302.950,00
15.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.	302.750,00	200,00	302.950,00
15.695.0008.1.008.000	Revitalizacao de Espacos Turisticos	302.750,00		302.750,00
15.695.0008.2.037.000	Manutencao e conservacao de Espacos Turisticos		200,00	200,00
22.000.0000.0.000.000	Industria		1.082.900,00	1.082.900,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		1.082.900,00	1.082.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.661.0012.0.000.000	Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconomico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Municipio.		1.082.900,00		1.082.900,00
22.661.0012.2.045.000	Atracao e fomento de empreendimentos		1.074.750,00		1.074.750,00
22.661.0012.2.115.000	Incentivo ao Desenvolvimento Economico		8.150,00		8.150,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		20.200,00	73.000,00	93.200,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		5.100,00		5.100,00
23.691.0012.0.000.000	Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconomico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Municipio.		5.100,00		5.100,00
23.691.0012.2.115.000	Incentivo ao Desenvolvimento Economico		5.100,00		5.100,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		15.100,00	73.000,00	88.100,00
23.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.		15.100,00	73.000,00	88.100,00
23.695.0008.0.015.000	Apoio a realizacao de Eventos			73.000,00	73.000,00
23.695.0008.2.129.000	Incentivo ao Desenvolvimento Turistico		15.100,00		15.100,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	50,00	4.100,00	41.100,00	45.250,00
27.695.0000.0.000.000	Turismo	50,00		41.100,00	41.150,00
27.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.	50,00		41.100,00	41.150,00
27.695.0008.0.015.000	Apoio a realizacao de Eventos			41.100,00	41.100,00
27.695.0008.1.044.000	Promocao de Eventos	50,00			50,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		4.100,00		4.100,00
27.813.0006.0.000.000	Implementar acoes que visem incentivar a juventude no aprimoramento de seus estudos e das relacoes sociais, alem de promover acoes voltadas ao entretenimento.		4.100,00		4.100,00
27.813.0006.2.033.000	Realizacao de eventos juvenis		4.100,00		4.100,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	431.550,00	1.407.100,00	114.100,00	1.952.750,00
	Total do Orgao	431.550,00	1.407.100,00	114.100,00	1.952.750,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
 Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	100,00	3.131.800,00		3.131.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	100,00	2.796.150,00		2.796.250,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		2.606.000,00		2.606.000,00
04.122.0001.2.003.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Geral de Gestao Publica		2.606.000,00		2.606.000,00
04.122.0004.0.000.000	Realizar acoes de carater continuo envolvendo manutencao, reforma, adequacao e restauracao de predios e espacos publicos.	100,00	190.150,00		190.250,00
04.122.0004.1.001.000	Adequacao e revitalizacao de Predios e Espacos Publicos	100,00			100,00
04.122.0004.2.029.000	Manutencao e conservacao de Predios e Espacos Publicos.		190.150,00		190.150,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		307.500,00		307.500,00
04.126.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		307.500,00		307.500,00
04.126.0001.2.003.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Geral de Gestao Publica		307.500,00		307.500,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		28.150,00		28.150,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		28.150,00		28.150,00
04.128.0002.2.013.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SGGP e Qualificacao do Servico Publico		28.150,00		28.150,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	100,00		12.000,00	12.100,00
06.181.0000.0.000.000	Policimento	100,00		12.000,00	12.100,00
06.181.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.	100,00		12.000,00	12.100,00
06.181.0005.0.011.000	Apoio a entidades de seguranca publica			12.000,00	12.000,00
06.181.0005.1.003.000	Instalacao de sistema de Videomonitoramento	100,00			100,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	50,00	440.600,00		440.650,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	50,00	440.600,00		440.650,00
15.451.0004.0.000.000	Realizar acoes de carater continuo envolvendo manutencao, reforma, adequacao e restauracao de predios e espacos publicos.	50,00	440.600,00		440.650,00
15.451.0004.1.001.000	Adequacao e revitalizacao de Predios e Espacos Publicos	50,00			50,00
15.451.0004.2.029.000	Manutencao e conservacao de Predios e Espacos Publicos.		440.600,00		440.600,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	10.000,00	780.000,00		790.000,00
17.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	10.000,00	780.000,00		790.000,00
17.451.0025.0.000.000	Universalizacao progressiva do acesso de toda a populacao ao sistemas e servicos de saneamento basico, que envolvem o abastecimento de agua potavel, coleta e disposicao sanitaria de residuos liquidos, solidos e gasosos e drenagem urbana, promocao da disciplina sanitaria do uso e ocupacao do solo.	10.000,00	780.000,00		790.000,00
17.451.0025.1.020.000	Ampliacao de estrutura para coleta seletiva de residuos	10.000,00			10.000,00
17.451.0025.2.068.000	Manutencao das atividade de Coleta Seletiva de Residuos		780.000,00		780.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		53.600,00		53.600,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		50.400,00		50.400,00
18.541.0009.0.000.000	Executar acoes de gestao ambiental que promovam o desenvolvimento sustentavel para que a geracao atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradavel. Assegurar a organizacao territorial do municipio visando a pratica de atividadesno ambito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".		50.400,00		50.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0009.2.038.000	Manutencao de acoes voltadas ao meio ambiente		50.400,00		50.400,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		3.200,00		3.200,00
18.542.0009.0.000.000	Executar acoes de gestao ambiental que promovam o desenvolvimento sustentavel para que a geracao atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organizacao territorial do municipio visando a pratica de atividadesno ambito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".		3.200,00		3.200,00
18.542.0009.2.039.000	Implantacao e Manutencao do Plano de Arborizacao		3.200,00		3.200,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		129.300,00		129.300,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		129.300,00		129.300,00
26.782.0023.0.000.000	Melhorar as condicoes de salubridade, seguranca, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da populacao, bem como eficientizar o escoamento da producao. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do municipio.		129.300,00		129.300,00
26.782.0023.2.062.000	Manutencao e Implementacao da sinalizacao de transito		129.300,00		129.300,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.382.450,00	3.382.450,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			2.455.950,00	2.455.950,00
28.843.0000.0.000.000	Encargos Especiais			2.455.950,00	2.455.950,00
28.843.0000.0.001.000	Amortizacao da Divida			2.455.950,00	2.455.950,00
28.845.0000.0.000.000	Outras Transferencias			750,00	750,00
28.845.0000.0.000.000	Encargos Especiais			750,00	750,00
28.845.0000.0.003.000	Restituicao/Devolucao de Transferencias			750,00	750,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			925.750,00	925.750,00
28.846.0000.0.000.000	Encargos Especiais			925.750,00	925.750,00
28.846.0000.0.002.000	Requisicao de Pequeno Valor			53.150,00	53.150,00
28.846.0000.0.004.000	Contribuicao para o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico			526.000,00	526.000,00
28.846.0000.0.005.000	Encargos e Beneficios Previdenciarios pagos com Recursos do Tesouro do Municipio			346.600,00	346.600,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			275.400,00	275.400,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			275.400,00	275.400,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia			275.400,00	275.400,00
99.999.9999.0.999.000	Reserva de Contingencia e Reserva RPPS			275.400,00	275.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orcamentaria.....	10.250,00	4.535.300,00	3.669.850,00	8.215.400,00
Total do Orgao	10.250,00	4.535.300,00	3.669.850,00	8.215.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.460.600,00		1.460.600,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		914.400,00		914.400,00
04.123.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		859.900,00		859.900,00
04.123.0001.2.004.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		859.900,00		859.900,00
04.123.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		6.000,00		6.000,00
04.123.0003.2.023.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMF		6.000,00		6.000,00
04.123.0011.0.000.000	Aumentar e incrementar a arrecadacao tributaria do Municipio, principalmente a propria, assim como implementar ferramentas de diminuicao da inadimplencia, atraves da modernizacao e atualizacao dos processos e mecanismos de arrecadacao dos tributos proprios, estaduais e federais, focando na inteligencia fiscal, na ampliacao e atualizacao cadastral e eficientizacao dos procedimentos.		48.500,00		48.500,00
04.123.0011.2.042.000	Integracao Tributaria		45.500,00		45.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.123.0011.2.043.000	Faca seu Carro Feliz		3.000,00		3.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		2.150,00		2.150,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		2.150,00		2.150,00
04.128.0002.2.014.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMF e Qualificacao do Servico Publico		2.150,00		2.150,00
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas		544.050,00		544.050,00
04.129.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		544.050,00		544.050,00
04.129.0001.2.004.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		544.050,00		544.050,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.460.600,00		1.460.600,00
	Total do Orgao		1.460.600,00		1.460.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.01 SMEC E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		693.850,00		693.850,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		693.150,00		693.150,00
12.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		683.250,00		683.250,00
12.122.0001.2.005.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura		683.250,00		683.250,00
12.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		9.900,00		9.900,00
12.122.0003.2.024.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMEC		9.900,00		9.900,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		700,00		700,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		700,00		700,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		700,00		700,00
Total Unidade Orcamentaria.....			693.850,00		693.850,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	30.000,00	1.914.900,00		1.944.900,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.300,00		5.300,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		5.300,00		5.300,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		5.300,00		5.300,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	30.000,00	1.909.600,00		1.939.600,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianacas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.	30.000,00	1.605.200,00		1.635.200,00
12.365.0013.1.012.000	Adequacao e estruturacao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	30.000,00			30.000,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		1.294.000,00		1.294.000,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisteiro		311.200,00		311.200,00
12.365.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.		244.400,00		244.400,00
12.365.0017.2.051.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Creches		155.000,00		155.000,00
12.365.0017.2.052.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Pre-Escolas		89.400,00		89.400,00
12.365.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e		60.000,00		60.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	qualidade ao transporte dos estudantes.				
12.365.0018.2.055.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para Educacao Infantil		60.000,00		60.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	30.000,00	1.914.900,00		1.944.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.360.000,00	1.066.650,00	2.426.650,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		2.700,00	2.700,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		2.700,00	2.700,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		2.700,00	2.700,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.360.000,00	923.950,00	2.283.950,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	1.360.000,00	915.550,00	2.275.550,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	1.360.000,00		1.360.000,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		650.350,00	650.350,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		265.200,00	265.200,00
12.361.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		5.400,00	5.400,00
12.361.0018.2.056.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		5.400,00	5.400,00
12.361.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e psiquicos, alcancando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de		3.000,00	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.				
12.361.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		3.000,00		3.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		140.000,00		140.000,00
12.367.0015.0.000.000	Promover a Educacao Especial visando a inclusao dos alunos com necessidades educativas especiais NEE, abrangendo crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo a estes alunos, além de oferecer durante todo ano letivo, tempo para assistencia individual e coletiva aos educandos que apresentarem dificuldade de aprendizagem garantindo um melhor rendimento escolar.		140.000,00		140.000,00
12.367.0015.2.049.000	Manutencao das Atividades de Educacao Especial		140.000,00		140.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.360.000,00	1.066.650,00		2.426.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.04 EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	100,00	4.856.500,00		4.856.600,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	100,00	4.856.500,00		4.856.600,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas criancas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.	100,00	4.856.500,00		4.856.600,00
12.365.0013.1.012.000	Adequacao e estruturacao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	100,00			100,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		109.400,00		109.400,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisteiro		4.747.100,00		4.747.100,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	100,00	4.856.500,00		4.856.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	100,00	1.760.200,00		1.760.300,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	100,00	1.760.200,00		1.760.300,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	100,00	1.760.200,00		1.760.300,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	100,00			100,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		55.900,00		55.900,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		1.704.300,00		1.704.300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	100,00	1.760.200,00		1.760.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	100.000,00	2.980.600,00	63.050,00	3.143.650,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		101.600,00		101.600,00
12.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		101.600,00		101.600,00
12.122.0001.2.005.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura		101.600,00		101.600,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	100.000,00	1.484.000,00		1.584.000,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	100.000,00	343.600,00		443.600,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	100.000,00			100.000,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		70.800,00		70.800,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		272.800,00		272.800,00
12.361.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.		212.300,00		212.300,00
12.361.0017.2.053.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental		212.300,00		212.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		858.400,00		858.400,00
12.361.0018.2.056.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		858.400,00		858.400,00
12.361.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e psiquicos, alcancando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.		69.700,00		69.700,00
12.361.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		69.700,00		69.700,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Medio		219.800,00		219.800,00
12.362.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		219.800,00		219.800,00
12.362.0018.2.057.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Medio		219.800,00		219.800,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional			3.000,00	3.000,00
12.363.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede			3.000,00	3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.				
12.363.0018.0.018.000	Apoio a Entidade Associativas Estudantis e Pessoa Fisica			3.000,00	3.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior			60.050,00	60.050,00
12.364.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.			60.050,00	60.050,00
12.364.0018.0.018.000	Apoio a Entidade Associativas Estudantis e Pessoa Fisica			60.050,00	60.050,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		1.115.100,00		1.115.100,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas criancas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.		902.100,00		902.100,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		162.100,00		162.100,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisteiro		740.000,00		740.000,00
12.365.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na		163.900,00		163.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.				
12.365.0017.2.051.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Creches		99.700,00		99.700,00
12.365.0017.2.052.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Pre-Escolas		64.200,00		64.200,00
12.365.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		37.100,00		37.100,00
12.365.0018.2.055.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para Educacao Infantil		37.100,00		37.100,00
12.365.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e psiquicos, alcancando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.		12.000,00		12.000,00
12.365.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		12.000,00		12.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		49.700,00		49.700,00
12.366.0016.0.000.000	Oferecer a Educacao de Jovens e Adultos -EJA aqueles nao tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e medio na idade propria, atraves do Nucleo Municipal de Educacao de Jovens e Adultos NUMEJA.		49.700,00		49.700,00
12.366.0016.2.050.000	Manutencao do atendimento no NUMEJA		49.700,00		49.700,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		10.400,00		10.400,00
12.367.0056.0.000.000	Fomentar acoes voltadas para a insercao, habilitacao e reabilitacao de pessoas com deficiencia visual, em		10.400,00		10.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	atividades de desenvolvimento humano, educacional, cultural, de desporto e lazer, com o intuito de viabilizar e estimular a autonomia e inclusao social.				
12.367.0056.2.131.000	Manutencao das Atividades do Programa suplementar de inclusao, habilitacao e reabilitacao		10.400,00		10.400,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	100.000,00	2.980.600,00	63.050,00	3.143.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.07 SMEC - DESPORTO, LAZER E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	90.300,00	93.750,00	96.000,00	280.050,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artistico e Arque		38.650,00		38.650,00
13.391.0007.0.000.000	Preservar o Patrimonio Cultural material e imaterial, considerando o interesse publico e a diversidade cultural.		38.650,00		38.650,00
13.391.0007.2.036.000	Manutencao e conservacao dos espacos culturais		38.650,00		38.650,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural	90.300,00	55.100,00	96.000,00	241.400,00
13.392.0007.0.000.000	Preservar o Patrimonio Cultural material e imaterial, considerando o interesse publico e a diversidade cultural.	90.300,00	55.100,00	96.000,00	241.400,00
13.392.0007.0.014.000	Apoio a entidades culturais			96.000,00	96.000,00
13.392.0007.1.004.000	Promocao de eventos culturais	90.300,00			90.300,00
13.392.0007.2.130.000	Manutencao das atividades culturais		55.100,00		55.100,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		172.850,00	12.000,00	184.850,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		172.850,00	12.000,00	184.850,00
27.812.0020.0.000.000	Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer a comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecera uma ocupacao saudavel a criancas e adolescentes no periodo extraclasses, alem de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiencias e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudavel e feliz.		35.850,00		35.850,00
27.812.0020.2.124.000	Manutencao das Atividades de Educacao Extracurricular		35.850,00		35.850,00
27.812.0021.0.000.000	Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integracao das comunidades e a melhoria da saude e da qualidade de vida da comunidade felizense.		137.000,00	12.000,00	149.000,00
27.812.0021.0.020.000	Apoio as entidades esportivas			12.000,00	12.000,00
27.812.0021.2.060.000	Manutencao de atividades esportivas, culturais e de lazer		27.700,00		27.700,00
27.812.0021.2.061.000	Promocao de competicoes esportivas		109.300,00		109.300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	90.300,00	266.600,00	108.000,00	464.900,00
	Total do Orgao	1.580.500,00	13.539.300,00	171.050,00	15.290.850,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	44.700,00	1.773.050,00	1.817.750,00
15.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		487.900,00	487.900,00
15.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		487.900,00	487.900,00
15.122.0001.2.006.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		487.900,00	487.900,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	44.550,00	620.050,00	664.600,00
15.451.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		620.050,00	620.050,00
15.451.0003.2.025.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMO		620.050,00	620.050,00
15.451.0053.0.000.000	Melhorar as condicoes dos passeios publicos, calcadas, de forma a mante-los em perfeito estado de conservacao, ajardinamento e cumprindo com os preceitos e disposicoes das normas ABNT NBR 9.050/2015 e ABNT NBR 16.537/2016, em especial no tocante as regras e normas para facilitacao do acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiencia.	44.550,00		44.550,00
15.451.0053.1.042.000	Construcao, adequacao, substituicao, reconstrucao ou conserto dos	44.550,00		44.550,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

	passeios publicos - calçadas			
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	150,00	665.100,00	665.250,00
15.452.0026.0.000.000	Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminacao publica ,expansao e remodelagem tecnologica dos pontos de iluminacao, favorecer a seguranca , turismo, o comercio e o lazer noturno, contribuindo para a evolucao social, cultural e economica da populacao. Aperfeicoar a rede de energia eletrica com projetos que visem o desenvolvimento industrial e tambem das praticas agricolas sustentaveis contribuindo para a universalizacao do acesso a renda e emprego. Propiciar seguranca a populacao e aos veiculos que transitam pelo municipio com a manutencao e a ampliacao da rede de iluminacao publica e a implementacao de projetos de eficiencia energetica.	150,00	665.100,00	665.250,00
15.452.0026.1.021.000	Ampliacao e qualificacao da rede de iluminacao publica.	150,00		150,00
15.452.0026.2.070.000	Manutencao e Conservacao da rede de iluminacao publica.		665.100,00	665.100,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	50,00	150.000,00	150.050,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	50,00	150.000,00	150.050,00
17.512.0025.0.000.000	Universalizacao progressiva do acesso de toda a populacao ao sistemas e servicos de saneamento basico, que envolvem o abastecimento de agua potavel, coleta e disposicao sanitaria de residuos liquidos, solidos e gasosos e drenagem urbana, promocao da disciplina sanitaria do uso e ocupacao do solo.	50,00	150.000,00	150.050,00
17.512.0025.1.017.000	Ampliacao da Rede de Esgotamento Pluvial.	50,00		50,00
17.512.0025.2.065.000	Manutencao e conservacao da Rede de Esgotamento Pluvial		150.000,00	150.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	7.457.100,00	1.644.750,00	9.101.850,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	7.457.100,00	1.644.750,00	9.101.850,00
26.782.0023.0.000.000	Melhorar as condicoes de salubridade, seguranca, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da populacao, bem como eficientizar o escoamento da producao. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do municipio.	7.457.100,00	1.624.750,00	9.081.850,00
26.782.0023.1.015.000	Pavimentacao e ampliacao vias publicas	7.457.100,00		7.457.100,00
26.782.0023.2.063.000	Manutencao e conservacao das vias publicas		1.624.750,00	1.624.750,00
26.782.0024.0.000.000	Oferecer uma melhor infra-estrutura de transporte, a fim de possibilitar a integracao de importantes regioes, alem de potencializar o fluxo de		20.000,00	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	veiculos em certos pontos da cidade. Por fim, ainda, proporcionar seguranca e otimizar o escoamento da producao.				
26.782.0024.2.064.000	Manutencao e Conservacao de pontes		20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	7.501.850,00	3.567.800,00		11.069.650,00
	Total do Orgao	7.501.850,00	3.567.800,00		11.069.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO RPPS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		75.800,00	4.810.000,00	4.885.800,00
09.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		63.800,00		63.800,00
09.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		63.800,00		63.800,00
09.122.0001.2.007.000	Manutencao das Atividades Administrativas do Regime Proprio de Previdencia		63.800,00		63.800,00
09.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		5.000,00		5.000,00
09.123.0027.0.000.000	Implementar acoes no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciario proprio.		5.000,00		5.000,00
09.123.0027.2.071.000	Manutencao das atividades administrativas do Regime Proprio de Previdencia		5.000,00		5.000,00
09.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		7.000,00		7.000,00
09.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		7.000,00		7.000,00
09.128.0002.2.017.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos do RPPS e Qualificacao do Servico Publico		7.000,00		7.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			4.810.000,00	4.810.000,00
09.272.0027.0.000.000	Implementar acoes no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciario proprio.			4.810.000,00	4.810.000,00
09.272.0027.0.022.000	Manutencao dos beneficios previdenciarios concedidos pelo Regime Proprio			4.510.000,00	4.510.000,00
09.272.0027.0.023.000	Manutencao das atividades de compensacao entre regimes de previdencia			300.000,00	300.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			3.439.600,00	3.439.600,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			3.439.600,00	3.439.600,00
99.997.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia			3.439.600,00	3.439.600,00
99.997.9999.0.999.000	Reserva de Contingencia e Reserva RPPS			3.439.600,00	3.439.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orcamentaria.....	75.800,00	8.249.600,00	8.325.400,00
Total do Orgao	75.800,00	8.249.600,00	8.325.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	1.772.000,00	11.851.370,00	13.623.370,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		836.150,00	836.150,00
10.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		836.150,00	836.150,00
10.122.0001.2.008.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Saude e Assistencia Social		836.150,00	836.150,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		2.250,00	2.250,00
10.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		2.250,00	2.250,00
10.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		2.250,00	2.250,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	1.772.000,00	4.832.720,00	6.604.720,00
10.301.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		109.050,00	109.050,00
10.301.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		109.050,00	109.050,00
10.301.0028.0.000.000	Ampliar o acesso da populacao aos servicos basicos de saude, garantindo acoes de promocao, protecao e recuperacao da saude. Promover o atendimento dos municipes dentro das Estrategias de Saude da Familia, em	1.772.000,00	4.723.670,00	6.495.670,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saude, nas suas areas de abrangencia. Promover acoes de prevencao de agravos em saude bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmacia basica.				
10.301.0028.1.037.000	Construcao de Unidade Basica de Saude	1.772.000,00			1.772.000,00
10.301.0028.2.072.000	Manutencao das equipes de Estrategia de Saude da Familia - ESF		2.136.285,00		2.136.285,00
10.301.0028.2.073.000	Manutencao dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS		910.460,00		910.460,00
10.301.0028.2.074.000	Manutencao da Estrategia de Saude Bucal - ESB		312.750,00		312.750,00
10.301.0028.2.076.000	Manutencao do Atendimento Ambulatorial 24 horas		787.325,00		787.325,00
10.301.0028.2.077.000	Manutencao e reaparelhamento da rede de apoio a Atencao Basica		536.200,00		536.200,00
10.301.0028.2.078.000	Manutencao do programa Primeira Infancia Melhor		40.500,00		40.500,00
10.301.0028.2.079.000	Manutencao e adequacoes de Unidade Basica de Saude		150,00		150,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.288.400,00		5.288.400,00
10.302.0031.0.000.000	Manter e qualificar o sistema de atendimento as urgencias e emergencias, Plantao 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Servicos de Apoio Diagnostico, Servicos Especializados, Samu-Salvar, Internacao Hospitalar, Clinica Cirurgica, e transporte de pacientes aos municipios de referencia em Media e Alta Complexidade.		4.705.100,00		4.705.100,00
10.302.0031.2.082.000	Manutencao dos Atendimentos ambulatoriais e servicos de urgencia e emergencia		1.672.375,00		1.672.375,00
10.302.0031.2.083.000	Manutencao dos servicos de internacao hospitalar e intervencao cirurgica		1.280.725,00		1.280.725,00
10.302.0031.2.084.000	Manutencao do Projeto Nascer Feliz		354.725,00		354.725,00
10.302.0031.2.085.000	Manutencao dos servicos de atendimento especializado e apoio diagnostico		874.525,00		874.525,00
10.302.0031.2.086.000	Manutencao dos servicos de transporte para municipios de referencia em Media e Alta Complexidade		522.450,00		522.450,00
10.302.0031.2.087.000	Reaparelhamento da Media e Alta Complexidade		300,00		300,00
10.302.0032.0.000.000	Garantir atendimento integral em Saude Mental, com atendimento terapeutico ambulatorial,		583.300,00		583.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	acompanhamento pelas equipes de Atencao Basica, internacao hospitalar em leitos de Saude Mental, bem como atendimento a dependentes quimicos.			
10.302.0032.2.089.000	Manutencao das Atividades de Saude Mental		583.300,00	583.300,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		377.300,00	377.300,00
10.303.0028.0.000.000	Ampliar o acesso da populacao aos servicos basicos de saude, garantindo acoes de promocao, protecao e recuperacao da saude. Promover o atendimento dos municipes dentro das Estrategias de Saude da Familia, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saude, nas suas areas de abrangencia. Promover acoes de prevencao de agravos em saude bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmacia basica.		298.900,00	298.900,00
10.303.0028.2.075.000	Distribuicao de medicamentos e insumos		298.900,00	298.900,00
10.303.0031.0.000.000	Manter e qualificar o sistema de atendimento as urgencias e emergencias, Plantao 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Servicos de Apoio Diagnostico, Servicos Especializados, Samu-Salvar, Internacao Hospitalar, Clinica Cirurgica, e transporte de pacientes aos municipios de referencia em Media e Alta Complexidade.		78.400,00	78.400,00
10.303.0031.2.075.000	Distribuicao de medicamentos e insumos		78.400,00	78.400,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		210.800,00	210.800,00
10.304.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		8.800,00	8.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		8.800,00	8.800,00
10.304.0030.0.000.000	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude alem de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da producao e da circulacao de bens e da prestacao de servicos de interesse da saude. Promover, prevenir e controlar doencas e agravos a saude, constituindo um espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, englobando a vigilancia e o controle das doencas transmissiveis; a vigilancia das doencas e agravos nao transmissiveis; a vigilancia da situacao de saude, vigilancia ambiental em saude, vigilancia da saude do trabalhador e a vigilancia sanitaria.		202.000,00	202.000,00
10.304.0030.2.081.000	Manutencao das atividades de Vigilancia em Saude		202.000,00	202.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		303.750,00	303.750,00
10.305.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		18.000,00	18.000,00
10.305.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		18.000,00	18.000,00
10.305.0030.0.000.000	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude alem de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da producao e da circulacao de bens e da prestacao de servicos de interesse da saude. Promover, prevenir e		285.750,00	285.750,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	controlar doencas e agravos a saude, constituindo um espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, englobando a vigilancia e o controle das doencas transmissiveis; a vigilancia das doencas e agravos nao transmissiveis; a vigilancia da situacao de saude, vigilancia ambiental em saude, vigilancia da saude do trabalhador e a vigilancia sanitaria.				
10.305.0030.2.081.000	Manutencao das atividades de Vigilancia em Saude		285.750,00		285.750,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.772.000,00	11.851.370,00		13.623.370,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		359.650,00	359.650,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		323.250,00	323.250,00
08.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		323.250,00	323.250,00
08.122.0001.2.008.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Saude e Assistencia Social		323.250,00	323.250,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		250,00	250,00
08.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		250,00	250,00
08.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		250,00	250,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		36.150,00	36.150,00
08.244.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para: - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais; - Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de		1.150,00	1.150,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e rehabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia.			
08.244.0036.2.126.000	Manutencao do Centro Publico de Convivencia - CC		1.150,00	1.150,00
08.244.0038.0.000.000	Garantir os direitos sociais instituidos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas basicas, integrando-as aos demais servicos, programas, projetos e beneficios de assistencia social no municipio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de individuos e familiares.		35.000,00	35.000,00
08.244.0038.2.102.000	Apoio a situacoes de vulnerabilidade temporaria		35.000,00	35.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		359.650,00	359.650,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		568.750,00	568.750,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		9.100,00	9.100,00
08.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		9.100,00	9.100,00
08.122.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		9.100,00	9.100,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		150,00	150,00
08.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		150,00	150,00
08.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		150,00	150,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		150.000,00	150.000,00
08.241.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia, religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para: - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Indivíduos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.		150.000,00	150.000,00
08.241.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		150.000,00	150.000,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		178.650,00	178.650,00
08.242.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de		178.500,00	178.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	potencialidades e aquisicoes e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para: - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais; - Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhorias da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia.			
08.242.0036.2.125.000	Manutencao do servico de convivencia e fortalecimento de vinculos para pessoas portadoras de deficiencia.		178.500,00	178.500,00
08.242.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia, religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para:		150,00	150,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	- Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Indivíduos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.			
08.242.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		50,00	50,00
08.242.0037.2.127.000	Servico de Protecao Social Especial para pessoas com deficiencias e suas familias		100,00	100,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		50,00	50,00
08.243.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia, religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para: - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Indivíduos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.		50,00	50,00
08.243.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		50,00	50,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		230.800,00	230.800,00
08.244.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para: - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais;		230.800,00	230.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	- Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia.				
08.244.0036.2.098.000	Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia		10.200,00		10.200,00
08.244.0036.2.099.000	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		205.200,00		205.200,00
08.244.0036.2.100.000	Servico de Protecao Social Basica no Domicilio para Pessoas com Deficiencia e Idosas.		100,00		100,00
08.244.0036.2.103.000	Cadastramento das familias de baixa renda		15.300,00		15.300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		568.750,00		568.750,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		136.050,00	15.000,00	151.050,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		136.050,00	15.000,00	151.050,00
08.244.0042.0.000.000	Contribuir, atraves da disponibilizacao de infra estrutura e recursos necessarios, para que seja realizado um trabalho de atendimento as criancas e adolescentes do municipio, visando a sua protecao e sociabilizacao.		136.050,00	15.000,00	151.050,00
08.244.0042.0.026.000	Apoio a Entidades de inclusao e acompanhamento no desenvolvimento social, psicologico e fisico de Crianças e Adolescentes.			15.000,00	15.000,00
08.244.0042.2.099.000	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		2.300,00		2.300,00
08.244.0042.2.106.000	Manutencao e conservacao do Conselho Tutelar		133.750,00		133.750,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		136.050,00	15.000,00	151.050,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.06 SMSAS - DEFESA CIVIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		200,00		200,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		200,00		200,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		200,00		200,00
04.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		200,00		200,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	615.250,00	232.800,00		848.050,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	615.250,00	232.800,00		848.050,00
06.182.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		22.000,00		22.000,00
06.182.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		22.000,00		22.000,00
06.182.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.	615.250,00	210.800,00		826.050,00
06.182.0005.1.002.000	Reestruturacao da infraestrutura da Defesa Civil	615.250,00			615.250,00
06.182.0005.2.030.000	Manutencao da infraestrutura da Defesa Civil		210.800,00		210.800,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	615.250,00	233.000,00		848.250,00
	Total do Orgao	2.387.250,00	13.148.820,00	15.000,00	15.551.070,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho#

Município de Feliz

Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

Unidade Orcamentaria: 10.01 SMAG E ORGAOS AUXILIARES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	59.950,00	1.059.120,00	71.000,00	1.190.070,00
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		187.100,00		187.100,00
20.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		182.950,00		182.950,00
20.122.0001.2.009.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura		182.950,00		182.950,00
20.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		4.150,00		4.150,00
20.122.0003.2.027.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMA		4.150,00		4.150,00
20.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		750,00		750,00
20.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		750,00		750,00
20.128.0002.2.019.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMA e Qualificacao do Servico Publico		750,00		750,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	59.950,00	50,00	71.000,00	131.000,00
20.606.0033.0.000.000	Incrementar a producao primaria do Municipio, atraves do auxilio na execucao de novos projetos agropecuarios, ou na expansao e manutencao dos ja existentes, nas area de avicultura, suinocultura,	59.950,00	50,00	71.000,00	131.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 10.01 SMAG E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.606.0033.0.024.000	producao de leite e producao vegetal. Apoio nas atividades de extensao rural			71.000,00	71.000,00
20.606.0033.1.026.000	Apoio a implementacao e modernizacao de estruturas e infraestruturas em empreendimentos rurais	59.950,00			59.950,00
20.606.0033.2.092.000	Capacitacao de Produtores Rurais		50,00		50,00
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		871.220,00		871.220,00
20.608.0033.0.000.000	Incrementar a producao primaria do Municipio, atraves do auxilio na execucao de novos projetos agropecuarios, ou na expansao e manutencao dos ja existentes, nas area de avicultura, suinocultura, producao de leite e producao vegetal.		703.570,00		703.570,00
20.608.0033.2.090.000	Apoio a mecanizacao agricola		575.070,00		575.070,00
20.608.0033.2.091.000	Apoio a inseminacao artificial		3.500,00		3.500,00
20.608.0033.2.113.000	Troca-troca de Sementes		45.000,00		45.000,00
20.608.0033.2.114.000	Apoio aos Avicultores, Suinocultores e Produtores de Leite		80.000,00		80.000,00
20.608.0049.0.000.000	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		167.650,00		167.650,00
20.608.0049.2.116.000	Manutencao das atividades voltadas para inspecao e fiscalizacao		167.650,00		167.650,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	59.950,00	1.059.120,00	71.000,00	1.190.070,00
	Total do Orgao	59.950,00	1.059.120,00	71.000,00	1.190.070,00
	Total Geral	11.971.350,00	40.367.390,00	12.290.600,00	64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Municipio de Feliz
CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO VIII

Este anexo possui:

Programa de Trabalho do Governo – Orçamento 2019 – Anexo 7 (Despesas), inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho de Governo#

Município de Feliz

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		700.000,00		700.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa		700.000,00		700.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		700.000,00		700.000,00
04.000.0000	Administracao	100,00	5.765.850,00		5.765.950,00
04.122.0000	Administracao Geral	100,00	3.851.850,00		3.851.950,00
04.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.661.700,00		3.661.700,00
04.122.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	100,00	190.150,00		190.250,00
04.123.0000	Administracao Financeira		914.400,00		914.400,00
04.123.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		859.900,00		859.900,00
04.123.0003	FROTA SUSTENTAVEL		6.000,00		6.000,00
04.123.0011	CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE		48.500,00		48.500,00
04.124.0000	Controle Interno		116.800,00		116.800,00
04.124.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		116.800,00		116.800,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		307.500,00		307.500,00
04.126.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		307.500,00		307.500,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		31.250,00		31.250,00
04.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		31.250,00		31.250,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		544.050,00		544.050,00
04.129.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		544.050,00		544.050,00
06.000.0000	Seguranca Publica	615.350,00	232.800,00	12.000,00	860.150,00
06.181.0000	Policiamiento	100,00		12.000,00	12.100,00
06.181.0005	FELIZ MAIS SEGURA	100,00		12.000,00	12.100,00
06.182.0000	Defesa Civil	615.250,00	232.800,00		848.050,00
06.182.0003	FROTA SUSTENTAVEL		22.000,00		22.000,00
06.182.0005	FELIZ MAIS SEGURA	615.250,00	210.800,00		826.050,00
08.000.0000	Assistencia Social		1.064.450,00	15.000,00	1.079.450,00
08.122.0000	Administracao Geral		332.350,00		332.350,00
08.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		323.250,00		323.250,00
08.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		9.100,00		9.100,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		400,00		400,00
08.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		400,00		400,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		150.000,00		150.000,00
08.241.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		150.000,00		150.000,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		178.650,00		178.650,00
08.242.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA		178.500,00		178.500,00
08.242.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		150,00		150,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		50,00		50,00
08.243.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		50,00		50,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		403.000,00	15.000,00	418.000,00
08.244.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA		231.950,00		231.950,00
08.244.0038	BENEFICIOS EVENTUAIS		35.000,00		35.000,00
08.244.0042	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		136.050,00	15.000,00	151.050,00
09.000.0000	Previdencia Social		75.800,00	4.810.000,00	4.885.800,00
09.122.0000	Administracao Geral		63.800,00		63.800,00
09.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		63.800,00		63.800,00
09.123.0000	Administracao Financeira		5.000,00		5.000,00
09.123.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		5.000,00		5.000,00
09.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		7.000,00		7.000,00
09.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		7.000,00		7.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			4.810.000,00	4.810.000,00
09.272.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS			4.810.000,00	4.810.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho de Governo#

Município de Feliz

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000	Saude	1.772.000,00	11.851.370,00		13.623.370,00
10.122.0000	Administracao Geral		836.150,00		836.150,00
10.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		836.150,00		836.150,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		2.250,00		2.250,00
10.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		2.250,00		2.250,00
10.301.0000	Atencao Basica	1.772.000,00	4.832.720,00		6.604.720,00
10.301.0003	FROTA SUSTENTAVEL		109.050,00		109.050,00
10.301.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	1.772.000,00	4.723.670,00		6.495.670,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.288.400,00		5.288.400,00
10.302.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO		4.705.100,00		4.705.100,00
10.302.0032	SAUDE MENTAL		583.300,00		583.300,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		377.300,00		377.300,00
10.303.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE		298.900,00		298.900,00
10.303.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO		78.400,00		78.400,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		210.800,00		210.800,00
10.304.0003	FROTA SUSTENTAVEL		8.800,00		8.800,00
10.304.0030	VIGILANCIA EM SAUDE		202.000,00		202.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		303.750,00		303.750,00
10.305.0003	FROTA SUSTENTAVEL		18.000,00		18.000,00
10.305.0030	VIGILANCIA EM SAUDE		285.750,00		285.750,00
11.000.0000	Trabalho	128.750,00			128.750,00
11.333.0000	Empregabilidade	128.750,00			128.750,00
11.333.0055	FUTURO MAIS FELIZ	128.750,00			128.750,00
12.000.0000	Educacao	1.490.200,00	13.272.700,00	63.050,00	14.825.950,00
12.122.0000	Administracao Geral		794.750,00		794.750,00
12.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		784.850,00		784.850,00
12.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		9.900,00		9.900,00
12.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.700,00		8.700,00
12.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		8.700,00		8.700,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.460.100,00	4.168.150,00		5.628.250,00
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	1.460.100,00	3.019.350,00		4.479.450,00
12.361.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE		212.300,00		212.300,00
12.361.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		863.800,00		863.800,00
12.361.0019	SAUDE DO ESCOLAR		72.700,00		72.700,00
12.362.0000	Ensino Medio		219.800,00		219.800,00
12.362.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		219.800,00		219.800,00
12.363.0000	Ensino Profissional			3.000,00	3.000,00
12.363.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE			3.000,00	3.000,00
12.364.0000	Ensino Superior			60.050,00	60.050,00
12.364.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE			60.050,00	60.050,00
12.365.0000	Educacao Infantil	30.100,00	7.881.200,00		7.911.300,00
12.365.0013	EDUCACAO INFANTIL EM FRENTE	30.100,00	7.363.800,00		7.393.900,00
12.365.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE		408.300,00		408.300,00
12.365.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		97.100,00		97.100,00
12.365.0019	SAUDE DO ESCOLAR		12.000,00		12.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		49.700,00		49.700,00
12.366.0016	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		49.700,00		49.700,00
12.367.0000	Educacao Especial		150.400,00		150.400,00
12.367.0015	EDUCACAO ESPECIAL EM FRENTE		140.000,00		140.000,00
12.367.0056	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE INCLUSAO, HABI		10.400,00		10.400,00
13.000.0000	Cultura	90.300,00	93.750,00	96.000,00	280.050,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico		38.650,00		38.650,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho de Governo#

Município de Feliz

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.391.0007	CULTURA NA CIDADE		38.650,00		38.650,00
13.392.0000	Difusao Cultural	90.300,00	55.100,00	96.000,00	241.400,00
13.392.0007	CULTURA NA CIDADE	90.300,00	55.100,00	96.000,00	241.400,00
15.000.0000	Urbanismo	347.500,00	2.213.850,00		2.561.350,00
15.122.0000	Administracao Geral		487.900,00		487.900,00
15.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		487.900,00		487.900,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	44.600,00	1.060.650,00		1.105.250,00
15.451.0003	FROTA SUSTENTAVEL		620.050,00		620.050,00
15.451.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	50,00	440.600,00		440.650,00
15.451.0053	CALCADA ACESSIVEL	44.550,00			44.550,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	150,00	665.100,00		665.250,00
15.452.0026	ILUMINACAO SUSTENTAVEL PARA TODOS	150,00	665.100,00		665.250,00
15.695.0000	Turismo	302.750,00	200,00		302.950,00
15.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	302.750,00	200,00		302.950,00
17.000.0000	Saneamento	10.050,00	930.000,00		940.050,00
17.451.0000	Infra-estrutura Urbana	10.000,00	780.000,00		790.000,00
17.451.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	10.000,00	780.000,00		790.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	50,00	150.000,00		150.050,00
17.512.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	50,00	150.000,00		150.050,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		53.600,00		53.600,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		50.400,00		50.400,00
18.541.0009	CIDADE SUSTENTAVEL		50.400,00		50.400,00
18.542.0000	Controle Ambiental		3.200,00		3.200,00
18.542.0009	CIDADE SUSTENTAVEL		3.200,00		3.200,00
20.000.0000	Agricultura	59.950,00	1.059.120,00	71.000,00	1.190.070,00
20.122.0000	Administracao Geral		187.100,00		187.100,00
20.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		182.950,00		182.950,00
20.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		4.150,00		4.150,00
20.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		750,00		750,00
20.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		750,00		750,00
20.606.0000	Extensao Rural	59.950,00	50,00	71.000,00	131.000,00
20.606.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	59.950,00	50,00	71.000,00	131.000,00
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria		871.220,00		871.220,00
20.608.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR		703.570,00		703.570,00
20.608.0049	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDU		167.650,00		167.650,00
22.000.0000	Industria		1.082.900,00		1.082.900,00
22.661.0000	Promocao Industrial		1.082.900,00		1.082.900,00
22.661.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER		1.082.900,00		1.082.900,00
23.000.0000	Comercio e Servicos		20.200,00	73.000,00	93.200,00
23.691.0000	Promocao Comercial		5.100,00		5.100,00
23.691.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER		5.100,00		5.100,00
23.695.0000	Turismo		15.100,00	73.000,00	88.100,00
23.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO		15.100,00	73.000,00	88.100,00
26.000.0000	Transporte	7.457.100,00	1.774.050,00		9.231.150,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	7.457.100,00	1.774.050,00		9.231.150,00
26.782.0023	ESTRADAS DA FELICIDADE	7.457.100,00	1.754.050,00		9.211.150,00
26.782.0024	PONTES DA FELIZ CIDADE		20.000,00		20.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	50,00	176.950,00	53.100,00	230.100,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho de Governo#

Município de Feliz

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.695.0000	Turismo	50,00		41.100,00	41.150,00
27.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	50,00		41.100,00	41.150,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		172.850,00	12.000,00	184.850,00
27.812.0020	PROGRAMA VIDA FELIZ		35.850,00		35.850,00
27.812.0021	ESPORTE EM FRENTE		137.000,00	12.000,00	149.000,00
27.813.0000	Lazer		4.100,00		4.100,00
27.813.0006	JOVEM DE FUTURO		4.100,00		4.100,00
28.000.0000	Encargos Especiais			3.382.450,00	3.382.450,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			2.455.950,00	2.455.950,00
28.845.0000	Outras Transferencias			750,00	750,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			925.750,00	925.750,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia				3.715.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				3.439.600,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia				3.439.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				275.400,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia				275.400,00
Total		11.971.350,00	40.367.390,00	8.575.600,00	64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Municipio de Feliz
CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO VIII

Este anexo possui:

Demonstração da Despesa por Funções, Subfunções, Programas – Orçamento 2019 – Anexo 8 (Despesas), da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Subfuncoes e Programas

Conforme o Vinculo com os Recursos

Município de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	700.000,00		700.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	700.000,00		700.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	700.000,00		700.000,00
04.000.0000	Administracao	5.765.950,00		5.765.950,00
04.122.0000	Administracao Geral	3.851.950,00		3.851.950,00
04.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.661.700,00		3.661.700,00
04.122.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	190.250,00		190.250,00
04.123.0000	Administracao Financeira	914.400,00		914.400,00
04.123.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	859.900,00		859.900,00
04.123.0003	FROTA SUSTENTAVEL	6.000,00		6.000,00
04.123.0011	CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE	48.500,00		48.500,00
04.124.0000	Controle Interno	116.800,00		116.800,00
04.124.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	116.800,00		116.800,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	307.500,00		307.500,00
04.126.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	307.500,00		307.500,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	31.250,00		31.250,00
04.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	31.250,00		31.250,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	544.050,00		544.050,00
04.129.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	544.050,00		544.050,00
06.000.0000	Seguranca Publica	252.550,00	607.600,00	860.150,00
06.181.0000	Policciamento	12.100,00		12.100,00
06.181.0005	FELIZ MAIS SEGURA	12.100,00		12.100,00
06.182.0000	Defesa Civil	240.450,00	607.600,00	848.050,00
06.182.0003	FROTA SUSTENTAVEL	20.000,00	2.000,00	22.000,00
06.182.0005	FELIZ MAIS SEGURA	220.450,00	605.600,00	826.050,00
08.000.0000	Assistencia Social	829.050,00	250.400,00	1.079.450,00
08.122.0000	Administracao Geral	323.350,00	9.000,00	332.350,00
08.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	323.250,00		323.250,00
08.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	100,00	9.000,00	9.100,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	300,00	100,00	400,00
08.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	300,00	100,00	400,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	150.000,00		150.000,00
08.241.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	150.000,00		150.000,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	135.150,00	43.500,00	178.650,00
08.242.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA	135.000,00	43.500,00	178.500,00
08.242.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	150,00		150,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	50,00		50,00
08.243.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	50,00		50,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	220.200,00	197.800,00	418.000,00
08.244.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA	35.350,00	196.600,00	231.950,00
08.244.0038	BENEFICIOS EVENTUAIS	35.000,00		35.000,00
08.244.0042	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	149.850,00	1.200,00	151.050,00
09.000.0000	Previdencia Social	6.000,00	4.879.800,00	4.885.800,00
09.122.0000	Administracao Geral	6.000,00	57.800,00	63.800,00
09.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00	57.800,00	63.800,00
09.123.0000	Administracao Financeira		5.000,00	5.000,00
09.123.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		5.000,00	5.000,00
09.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		7.000,00	7.000,00
09.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		7.000,00	7.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		4.810.000,00	4.810.000,00
09.272.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		4.810.000,00	4.810.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Subfuncoes e Programas

Conforme o Vinculo com os Recursos

Município de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.000.0000	Saude	7.529.170,00	6.094.200,00	13.623.370,00
10.122.0000	Administracao Geral	834.950,00	1.200,00	836.150,00
10.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	834.950,00	1.200,00	836.150,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	1.250,00	1.000,00	2.250,00
10.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	1.250,00	1.000,00	2.250,00
10.301.0000	Atencao Basica	2.873.770,00	3.730.950,00	6.604.720,00
10.301.0003	FROTA SUSTENTAVEL	77.000,00	32.050,00	109.050,00
10.301.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	2.796.770,00	3.698.900,00	6.495.670,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.155.850,00	2.132.550,00	5.288.400,00
10.302.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO	2.913.550,00	1.791.550,00	4.705.100,00
10.302.0032	SAUDE MENTAL	242.300,00	341.000,00	583.300,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	241.000,00	136.300,00	377.300,00
10.303.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	169.700,00	129.200,00	298.900,00
10.303.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO	71.300,00	7.100,00	78.400,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	159.900,00	50.900,00	210.800,00
10.304.0003	FROTA SUSTENTAVEL		8.800,00	8.800,00
10.304.0030	VIGILANCIA EM SAUDE	159.900,00	42.100,00	202.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	262.450,00	41.300,00	303.750,00
10.305.0003	FROTA SUSTENTAVEL		18.000,00	18.000,00
10.305.0030	VIGILANCIA EM SAUDE	262.450,00	23.300,00	285.750,00
11.000.0000	Trabalho	128.750,00		128.750,00
11.333.0000	Empregabilidade	128.750,00		128.750,00
11.333.0055	FUTURO MAIS FELIZ	128.750,00		128.750,00
12.000.0000	Educacao	9.109.450,00	5.716.500,00	14.825.950,00
12.122.0000	Administracao Geral	789.750,00	5.000,00	794.750,00
12.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	779.850,00	5.000,00	784.850,00
12.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	9.900,00		9.900,00
12.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	8.700,00		8.700,00
12.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	8.700,00		8.700,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.488.200,00	4.140.050,00	5.628.250,00
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	1.254.100,00	3.225.350,00	4.479.450,00
12.361.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	156.000,00	56.300,00	212.300,00
12.361.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	5.400,00	858.400,00	863.800,00
12.361.0019	SAUDE DO ESCOLAR	72.700,00		72.700,00
12.362.0000	Ensino Medio	52.000,00	167.800,00	219.800,00
12.362.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	52.000,00	167.800,00	219.800,00
12.363.0000	Ensino Profissional	3.000,00		3.000,00
12.363.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	3.000,00		3.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	60.000,00	50,00	60.050,00
12.364.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	60.000,00	50,00	60.050,00
12.365.0000	Educacao Infantil	6.507.700,00	1.403.600,00	7.911.300,00
12.365.0013	EDUCACAO INFANTIL EM FRENTE	6.191.300,00	1.202.600,00	7.393.900,00
12.365.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	244.400,00	163.900,00	408.300,00
12.365.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	60.000,00	37.100,00	97.100,00
12.365.0019	SAUDE DO ESCOLAR	12.000,00		12.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	49.700,00		49.700,00
12.366.0016	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	49.700,00		49.700,00
12.367.0000	Educacao Especial	150.400,00		150.400,00
12.367.0015	EDUCACAO ESPECIAL EM FRENTE	140.000,00		140.000,00
12.367.0056	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE INCLUSAO, HABILITACAO E REABILITACAO	10.400,00		10.400,00
13.000.0000	Cultura	279.750,00	300,00	280.050,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueológico	38.650,00		38.650,00

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Subfuncoes e Programas

Conforme o Vinculo com os Recursos

Município de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
13.391.0007	CULTURA NA CIDADE	38.650,00		38.650,00
13.392.0000	Difusao Cultural	241.100,00	300,00	241.400,00
13.392.0007	CULTURA NA CIDADE	241.100,00	300,00	241.400,00
15.000.0000	Urbanismo	2.503.700,00	57.650,00	2.561.350,00
15.122.0000	Administracao Geral	487.900,00		487.900,00
15.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	487.900,00		487.900,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	1.047.650,00	57.600,00	1.105.250,00
15.451.0003	FROTA SUSTENTAVEL	620.050,00		620.050,00
15.451.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	400.050,00	40.600,00	440.650,00
15.451.0053	CALCADA ACESSIVEL	27.550,00	17.000,00	44.550,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	665.250,00		665.250,00
15.452.0026	ILUMINACAO SUSTENTAVEL PARA TODOS	665.250,00		665.250,00
15.695.0000	Turismo	302.900,00	50,00	302.950,00
15.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	302.900,00	50,00	302.950,00
17.000.0000	Saneamento	940.050,00		940.050,00
17.451.0000	Infra-estrutura Urbana	790.000,00		790.000,00
17.451.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	790.000,00		790.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	150.050,00		150.050,00
17.512.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	150.050,00		150.050,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	36.300,00	17.300,00	53.600,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	34.200,00	16.200,00	50.400,00
18.541.0009	CIDADE SUSTENTAVEL	34.200,00	16.200,00	50.400,00
18.542.0000	Controle Ambiental	2.100,00	1.100,00	3.200,00
18.542.0009	CIDADE SUSTENTAVEL	2.100,00	1.100,00	3.200,00
20.000.0000	Agricultura	1.077.270,00	112.800,00	1.190.070,00
20.122.0000	Administracao Geral	185.300,00	1.800,00	187.100,00
20.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	182.950,00		182.950,00
20.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	2.350,00	1.800,00	4.150,00
20.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	150,00	600,00	750,00
20.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	150,00	600,00	750,00
20.606.0000	Extensao Rural	131.000,00		131.000,00
20.606.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	131.000,00		131.000,00
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	760.820,00	110.400,00	871.220,00
20.608.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	595.870,00	107.700,00	703.570,00
20.608.0049	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDU	164.950,00	2.700,00	167.650,00
22.000.0000	Industria	1.082.900,00		1.082.900,00
22.661.0000	Promocao Industrial	1.082.900,00		1.082.900,00
22.661.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	1.082.900,00		1.082.900,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	93.200,00		93.200,00
23.691.0000	Promocao Comercial	5.100,00		5.100,00
23.691.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	5.100,00		5.100,00
23.695.0000	Turismo	88.100,00		88.100,00
23.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	88.100,00		88.100,00
26.000.0000	Transporte	1.771.950,00	7.459.200,00	9.231.150,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	1.771.950,00	7.459.200,00	9.231.150,00
26.782.0023	ESTRADAS DA FELICIDADE	1.751.950,00	7.459.200,00	9.211.150,00
26.782.0024	PONTES DA FELIZ CIDADE	20.000,00		20.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	226.700,00	3.400,00	230.100,00

Estado do Rio Grande do Sul

Subfuncoes e Programas

Município de Feliz

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
27.695.0000	Turismo	41.150,00		41.150,00
27.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	41.150,00		41.150,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	181.450,00	3.400,00	184.850,00
27.812.0020	PROGRAMA VIDA FELIZ	35.850,00		35.850,00
27.812.0021	ESPORTE EM FRENTE	145.600,00	3.400,00	149.000,00
27.813.0000	Lazer	4.100,00		4.100,00
27.813.0006	JOVEM DE FUTURO	4.100,00		4.100,00
28.000.0000	Encargos Especiais	2.741.750,00	640.700,00	3.382.450,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.815.950,00	640.000,00	2.455.950,00
28.845.0000	Outras Transferencias	50,00	700,00	750,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	925.750,00		925.750,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia	275.000,00	3.440.000,00	3.715.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS		3.439.600,00	3.439.600,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia		3.439.600,00	3.439.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	275.000,00	400,00	275.400,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia	275.000,00	400,00	275.400,00
	Total	35.349.490,00	29.279.850,00	64.629.340,00

 ALBANO JOSE KUNRATH
 Prefeito Municipal
 317.782.910-15

 Jonatas Weber
 Secretario Municipal da Fazenda
 823.037.200-44

 Eliseu Elias Vogt
 Contador do Municipio de Feliz
 CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO IX

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Orçamento 2019 – Anexo 9, inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#
Exercicio de 2020 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01 Legislativa	700.000,00	700.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administracao	873.550,00	873.550,00
03	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administracao	299.700,00	
	11 Trabalho	128.750,00	
	15 Urbanismo	302.950,00	
	22 Industria	1.082.900,00	
	23 Comercio e Servicos	93.200,00	
	27 Desporto e Lazer	45.250,00	1.952.750,00
04	SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA		
	04 Administracao	3.131.900,00	
	06 Seguranca Publica	12.100,00	
	08 Assistencia Social	0,00	
	13 Cultura	0,00	
	15 Urbanismo	440.650,00	
	17 Saneamento	790.000,00	
	18 Gestao Ambiental	53.600,00	
	23 Comercio e Servicos	0,00	
	26 Transporte	129.300,00	
	27 Desporto e Lazer	0,00	
	28 Encargos Especiais	3.382.450,00	
	99 Reserva de Contingencia	275.400,00	8.215.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	04 Administracao	1.460.600,00	
	22 Industria	0,00	
	23 Comercio e Servicos	0,00	1.460.600,00
06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
	12 Educacao	14.825.950,00	
	13 Cultura	280.050,00	
	27 Desporto e Lazer	184.850,00	15.290.850,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	15 Urbanismo	1.817.750,00	
	17 Saneamento	150.050,00	
	26 Transporte	9.101.850,00	11.069.650,00
08	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR		
	09 Previdencia Social	4.885.800,00	
	99 Reserva de Contingencia	3.439.600,00	8.325.400,00
09	SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#
Exercicio de 2020 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
09	SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
	04 Administracao	200,00	
	06 Seguranca Publica	848.050,00	
	08 Assistencia Social	1.079.450,00	
	10 Saude	13.623.370,00	15.551.070,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA		
	20 Agricultura	1.190.070,00	1.190.070,00
11	SEC. MUNIC. ASSIST SOC TRAB E HABITACAO		
	04 Administracao	0,00	
	08 Assistencia Social	0,00	0,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	700.000,00
04 Administracao	5.765.950,00
06 Seguranca Publica	860.150,00
08 Assistencia Social	1.079.450,00
09 Previdencia Social	4.885.800,00
10 Saude	13.623.370,00
11 Trabalho	128.750,00
12 Educacao	14.825.950,00
13 Cultura	280.050,00
15 Urbanismo	2.561.350,00
17 Saneamento	940.050,00
18 Gestao Ambiental	53.600,00
20 Agricultura	1.190.070,00
22 Industria	1.082.900,00
23 Comercio e Servicos	93.200,00
26 Transporte	9.231.150,00
27 Desporto e Lazer	230.100,00
28 Encargos Especiais	3.382.450,00
99 Reserva de Contingencia	3.715.000,00
Total Geral	64.629.340,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Eliseu Elias Vogt
Contador do Municipio de Feliz
CRC/RS 077.908/0-4

ANEXO X

Este anexo possui:

Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2019.

ANEXO X

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Administração Direta e Indireta - Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2020

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Estimado 2020 ORÇAMENTO
I -	10000000000000	Receitas Correntes	57.400.100,00
	(R)	Deduções das receitas corrente	(5.632.660,00)
II -	(-)	Deduções	(5.868.300,00)
	11130311010000	<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Executivo</i>	(517.900,00)
	11130311020000	<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Legislativo</i>	(7.800,00)
	12100412000000	<i>Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal Servidor Cedido</i>	-
	12100422000000	<i>Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor Cedido</i>	-
	12100400000000	<i>Contribuições Previdenciárias do RPPS</i>	(1.078.700,00)
	19900310000000	<i>Compensação Financeira entre RGP e RPPS</i>	(156.000,00)
	13210040000000	<i>Remuneração dos Investimentos do RPPS</i>	(4.107.900,00)
III -	Subtotal		45.899.140,00
IV -	(+)	Perda para o Fundeb (quando tiver ganho não deduz a RCL)	(1.658.000,00)
V -	Receita Corrente Líquida		45.899.140,00

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 13/2018. A STN veda, no manual de Demonstrativos Fiscais, a dedução da receita de IRRF sobre rendimento do Trabalho e o rendimento das aplicações financeiras do RPPS para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2019.

Eliseu Elias Vogt
Contador

ANEXO XII

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Administração Direta e Indireta – Orçamento 2019).

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO
DESPESA DE PESSOAL ATIVO E INATIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	PREVISÃO
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31000000000000	26.294.870,00
II - DEDUÇÕES		7.273.114,56
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	31900100000000	3.800.000,00
Pensões	31900300000000	700.000,00
Outros Benefícios assistenciais	31900800000000	947.800,00
Indenizações Trabalhistas	31909400000000	99.000,00
Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	31911399010000	1.726.314,56
III - TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA (I - II)		19.021.755,44
(-) IRRF s/Rend. Do Trabalho -Direta/Indireta	11130311010000	517.900,00
IV - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		517.900,00
V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		-
VI - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUID/RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL / VII = (III - IV) + V + VI		18.503.855,44
Contratação de Serviços de Limpeza Urbana		-
		TCE
TOTAL DESPESA DE PESSOAL-AD. DIRETA		18.503.855,44
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		45.899.140,00
% DESPESA COM PESSOAL		40,31%

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 13/2018. A STN veda, no manual de Demonstrativos Fiscais, a dedução da receita de IRRF sobre rendimento do Trabalho e o rendimento das aplicações financeiras do RPPS para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2019.

Eliseu Elias Vogt
 Contador

ANEXO XIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Poder Legislativo – Orçamento 2019).

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO
DESPESA DE PESSOAL ATIVO E INATIVO
PODER LEGISLATIVO - ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	PREVISÃO
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	609.000,00
II - DEDUÇÕES		36.021,59
Representação Mensal	31901175000000	16.021,59
Indenizações Trabalhistas	31909400000000	20.000,00
III - TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA (I - II)		572.978,41
(-) IRRF s/Rend. Do Trabalho -Direta/Indireta	11130311020000	7.800,00
IV - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		7.800,00
V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		-
VI - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUID/RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL / VII = (III - IV) + V + VI		565.178,41
Contratação de Serviços de Limpeza Urbana		-
		TCE
TOTAL DESPESA DE PESSOAL-AD. DIRETA		565.178,41
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		45.899.140,00
% DESPESA COM PESSOAL		1,23%

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 13/2018. A STN veda, no manual de Demonstrativos Fiscais, a dedução da receita de IRRF sobre rendimento do Trabalho e o rendimento das aplicações financeiras do RPPS para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2019.

Eliseu Elias Vogt
 Contador

ANEXO XIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação MDE – Orçamento 2019.

ANEXO XIII

Quadro de Receitas do Município e a Aplicação de Recursos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

LOA 2020

IMPOSTOS	Receita Bruta	% MDE	Recursos p/MDE	CODIGOS
a. Próprios				
IPTU	3.977.500,00	25,00%	994.375,00	1.1.1.8.01.11.000000
IRRF	580.000,00	25,00%	145.000,00	1.1.1.3.03.11.000000
ITBI	938.500,00	25,00%	234.625,00	1.1.1.8.01.40.000000
ISS	3.713.200,00	25,00%	928.300,00	1.1.1.8.02.31.000000
Multas e Juros de Mora Impostos IPTU	6.100,00	25,00%	1.525,00	1.1.1.8.01.12.000000
Multas e Juros de Mora Impostos ISS	11.800,00	25,00%	2.950,00	1.1.1.8.02.32.000000
Multas e Juros Div. Ativa IPTU	87.100,00	25,00%	21.775,00	1.1.1.8.01.14.000000
Multas e Juros Div. Ativa ISSQN	33.900,00	25,00%	8.475,00	1.1.1.8.02.34.000000
Dívida Ativa de Impostos IPTU	372.800,00	25,00%	93.200,00	1.1.1.8.01.13.000000
Dívida Ativa de Impostos ISS	103.600,00	25,00%	25.900,00	1.1.1.8.02.33.000000
(-) Dedução Impostos	(429.200,00)	25,00%	(107.300,00)	9.1.1.1.0.00.00.0000
Sub-total (a)	9.395.300,00		2.348.825,00	
b. Transferências				
FPM	11.550.000,00	5,00%	577.500,00	1.7.1.8.01.21.000000
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	485.500,00	25,00%	121.375,00	1.7.1.8.01.31.000000
FPM - 1% COTA JULHO	472.300,00	25,00%	118.075,00	1.7.1.8.01.41.000000
ITR	8.000,00	5,00%	400,00	1.7.1.8.01.51.000000
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	-	5,00%	-	1.7.1.8.06.11.000000
IOF/Ouro	-	25,00%	-	
ICMS	10.350.000,00	5,00%	517.500,00	1.7.2.8.01.11.000000
IPVA	2.652.000,00	5,00%	132.600,00	1.7.2.8.01.21.000000
IPI-Exp	150.000,00	5,00%	7.500,00	1.7.2.8.01.31.000000
Sub-total (b)	25.667.800,00		1.474.950,00	
c. Mínimo a ser aplicado MDE (a+b)	35.063.100,00		3.823.775,00	
d. Transferências de Recursos FUNDEB	6.600.000,00	100%	6.600.000,00	1.7.5.8.01.11.000000
e. Receita de Valores Mobiliários FUNDEB	16.900,00	100%	16.900,00	1.3.2.1.00.11.010200
f. Receita de Valores Mobiliários MDE	23.700,00	100%	23.700,00	1.3.2.1.00.11.010400
h. Mínimo total a ser aplicado em MDE = (c+d+e+f)	41.703.700,00		10.464.375,00	

(*) Receitas de Valores Mobiliários são os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB depositados na conta específica do Banco do Brasil, que, pela Medida Provisória 339/2006, incorporam-se ao referido Fundo para aplicação de acordo com as mesmas vinculações, inclusive 60% em favor do magistério.

Despesa	Prevista/Fixada
Empenhos Exercícios Anteriores Liquidados	-
Educação Administrativo - 06.01	693.850,00
Educação Infantil - 06.02	1.944.900,00
Educação Fundamental - 06.03	2.426.650,00
Educação FUNDEB Infantil 06.04	4.856.600,00
Educação FUNDEB Fundamental 06.05	1.760.300,00
Perda / Superávit Formação FUNDEB	1.658.000,00
Educação FUNDEB rec exercício anterior	21.200,83
Receitas Patrimoniais	8,00
Receitas Valores Mobiliários FUNDEB	16.900,00
Receita de Valores Mobiliários MDE	23.700,00

Total	9.983.700,00
Percentual Gasto	28,47%

Recursos Subvinculados do MDE/FUNDEB	
Gastos com Ensino Infantil	6.801.500,00
Percentual Gasto	68,13%
Gastos com Ensino Fundamental	3.182.200,00
Percentual Gasto	31,87%
Total Gasto	9.983.700,00

Feliz, ____ de _____ de 2019.

Eliseu Elias Vogt
Contador

ANEXO XIV

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação do FUNDEB – Orçamento 2019.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB
Quadro Gastos com Profissionais do magistério, da educação básica (FUNDEB)
(Art. 22º, caput da Medida Provisória 339/2006, Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007)
EXERCÍCIO 2020

Pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública	6.000.700,00
Recursos Fundeb	6.616.900,00
Percentual aplicado remun profissionais educação basica	90,69%

DESPESAS	Orçado
FUNDAMENTAL	
Contrato por Tempo Determinado	310.100,00
Vencimentos	1.151.500,00
Obrigações Patronais INSS	3.100,00
Contribuição Previdenciária Patronal RPPS	180.000,00
INFANTIL	
Contrato por Tempo Determinado	578.100,00
Vencimentos	3.277.700,00
Obrigações Patronais INSS	200,00
Contribuição Previdenciária Patronal RPPS	500.000,00
	6.000.700,00

LIMITE para utilizar no 1º trimestre do exercício seguinte, conforme Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, Artigo 21, Parágrafo II. (5% dos recursos destinados ao Fundeb) 2012.	330.845,00
---	------------

Feliz, ____ de _____ de 2019.

Eliseu Elias Vogt
Contador

ANEXO XV

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação ASPS – Orçamento 2019.

ANEXO XV

Quadro Receitas e Gastos com ASPS LOA 2020

	Receita Bruta	% SAÚDE	Recursos p/FMS
PRÓPRIOS			
IPTU	3.977.500,00	15%	596.625,00
IRRF	580.000,00	15%	87.000,00
ITBI	938.500,00	15%	140.775,00
ISS	3.713.200,00	15%	556.980,00
Multas e Juros de Mora Impostos IPTU	6.100,00	15%	915,00
Multas e Juros de Mora Impostos ISS	11.800,00	15%	1.770,00
Multa e Juros Div. Ativa IPTU	87.100,00	15%	13.065,00
Multa e Juros Div. Ativa ISSQN	33.900,00	15%	5.085,00
Dívida Ativa de Impostos IPTU	372.800,00	15%	55.920,00
Dívida Ativa de Impostos ISS	103.600,00	15%	15.540,00
(-) Dedução Impostos	(429.200,00)	15%	(64.380,00)
TOTAL	9.395.300,00		1.409.295,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
FPM	11.550.000,00	15%	1.732.500,00
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	485.500,00	15%	72.825,00
FPM - 1% COTA JULHO	472.300,00	15%	70.845,00
ITR	8.000,00	15%	1.200,00
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	-	15%	-
TOTAL	12.515.800,00		1.877.370,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
ICMS	10.350.000,00	15%	1.552.500,00
IPVA	2.652.000,00	15%	397.800,00
IPI-Exp	150.000,00	15%	22.500,00
TOTAL	13.152.000,00		1.972.800,00
MÍNIMO A APLICAR NA SAÚDE	35.063.100,00		5.259.465,00
Rendimentos ASPS	5.900,00	100%	5.900,00
TOTAL A SER APLICADO EM ASPS			5.265.345,00

Despesa		Liquidada
Fundo Municipal da Saúde - 09.01 (R 40)	40	6.990.070,00
Restos Liquidados		-
Repasse Financeiros Fundação		-
(-) Rendimento ASPS		5.900,00
(-) Restituição despesa exerc anterior		-
Despesa Total		6.984.170,00
Percentual Gasto		19,92%

Feliz, ____ de _____ de 2019.

Eliseu Elias Vogt
Contador

ANEXO XVI

Este anexo possui:

Tabela da receita e da despesa do Município para 2019, 2020 e 2021, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente.

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA E DESPESA

											Valores em R\$ 1,00	
CÓDIGOS	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO			PROJETADO			PROJETADO	PROJETADO
		2016	2017	2018	2019	2018/2019	2020	2019/2021	2021	2022		
CONSOLIDADAS ANUAIS												
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	45.679.505,19	47.059.939,60	52.677.400,96	55.241.224,59	AV	AH	57.400.100,00	AV	AH	61.113.000,00	65.777.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.379.763,93	8.437.102,93	9.766.208,76	10.375.362,81	17,01%	6,24%	11.608.200,00	17,96%	11,88%	12.351.000,00	13.645.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	1.284.685,27	1.350.141,66	1.570.903,56	1.698.500,00	0,03	0,22	1.678.700,00	0,03	0,04	1.828.000,00	2.016.000,00
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.019.295,52	1.089.064,32	1.112.580,46	1.155.000,00	1,89%	3,81%	1.078.700,00	1,67%	-6,61%	1.190.000,00	1.338.000,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.389,75	261.077,34	458.323,10	543.500,00	0,89%	18,58%	600.000,00	0,83%	10,40%	638.000,00	678.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receta Patrimonial	4.972.350,78	4.211.690,48	4.788.881,15	3.856.600,00	6,32%	-15,47%	4.455.500,00	6,39%	15,57%	4.739.000,00	5.035.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	4.910.143,13	4.196.055,77	4.259.118,20	3.802.200,00	6,23%	-10,73%	4.398.200,00	6,81%	15,58%	4.680.000,00	4.974.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	307.988,16	229.962,72	96.223,85	101.700,00	0,17%	5,69%	91.100,00	0,14%	-10,42%	97.000,00	103.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	582.418,37	401.725,35	212.837,31	246.500,00	0,40%	15,82%	199.200,00	0,31%	-19,19%	212.000,00	225.000,00
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.019.736,60	3.564.367,70	3.950.057,04	3.454.000,00	5,66%	-12,56%	4.107.900,00	6,36%	18,93%	4.371.000,00	4.646.000,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receta Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receta Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receta de Serviços	29.957,30	198.474,03	44.972,33	93.470,00	0,15%	107,84%	9.900,00	0,02%	-89,41%	11.000,00	12.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	31.621.926,26	32.529.052,92	35.831.051,01	38.802.621,78	63,61%	4,29%	39.310.800,00	60,83%	1,31%	41.825.000,00	44.826.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.161.269,17	13.754.344,44	15.307.297,19	15.877.646,38	26,03%	3,73%	17.506.000,00	27,09%	10,26%	18.626.000,00	20.301.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.683.491,01	9.225.325,29	9.884.477,86	11.113.000,00	18,22%	12,43%	11.550.000,00	17,87%	3,93%	12.535.000,00	13.394.000,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.722.210,83	13.407.187,04	14.650.163,79	14.658.875,40	24,03%	0,06%	15.188.600,00	23,50%	3,61%	16.160.000,00	17.082.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	9.121.405,72	9.403.435,93	9.907.538,15	9.896.600,00	16,22%	-0,11%	10.350.000,00	16,01%	4,58%	11.050.000,00	11.640.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.947.596,19	1.960.882,12	2.573.959,63	2.600.000,00	4,26%	1,01%	2.652.000,00	4,10%	2,00%	2.933.000,00	2.993.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.736.348,26	5.355.630,36	5.858.051,87	6.253.000,00	10,25%	36,74%	6.600.000,00	10,21%	5,05%	7.050.000,00	7.423.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	390.819,65	333.477,58	675.384,15	414.670,00	0,68%	-6,60%	337.000,00	0,52%	-18,73%	359.000,00	243.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital	145.360,00	1.132.892,98	2.089.599,31	7.078.724,74	11,60%	23,76%	9.639.600,00	14,92%	36,18%	2.863.000,00	2.978.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito	-	-	1.500.000,00	5.270.200,00	8,64%	251,25%	6.894.000,00	10,67%	30,81%	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens	104.800,00	594.000,00	77.830,01	440.500,00	0,72%	465,98%	2.416.000,00	3,74%	448,47%	2.512.000,00	2.605.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital	40.560,00	514.927,09	433.128,16	1.345.322,84	2,21%	210,61%	327.700,00	0,51%	-75,64%	349.000,00	371.000,00
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas de Capital	-	23.965,89	78.641,14	22.701,90	0,04%	71,13%	1.900,00	0,00%	-91,63%	2.600,00	2.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.793.071,60	4.125.434,13	4.206.523,13	4.355.000,00	7,14%	3,53%	3.222.300,00	4,99%	-26,01%	3.388.000,00	3.585.000,00
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(R) Deduções da Receita	- 4.986.059,12	- 5.281.629,03	- 5.663.240,77	- 5.671.300,00	-9,30%	0,14%	- 5.632.660,00	-8,72%	-0,68%	- 5.741.800,00	- 6.089.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		44.631.877,67	47.036.637,68	53.310.282,63	61.003.649,33	100%	14,43%	64.629.340,00	100,00%	5,94%	61.622.200,00	66.251.000,00
Valores em R\$ 1,00												
CÓDIGOS	CONTAS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADO			PROJETADO			PROJETADO	PROJETADO
		2016	2017	2018	2019	2018/2019	2020	2019/2021	2021	2022		
CONSOLIDADAS ANUAIS												
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	35.113.955,87	38.185.532,56	41.483.986,36	44.987.048,81	69,89%	8,44%	46.239.870,00	71,55%	2,78%	49.524.000,00	53.554.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.954.094,80	21.738.101,38	24.162.303,57	24.259.163,03	37,69%	0,40%	25.903.870,00	41,63%	10,90%	28.220.000,00	29.475.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Pessoal - Executiv / Indiretas	12.678.645,67	13.838.557,33	15.763.493,65	16.673.754,83	25,90%	5,77%	18.522.570,00	28,66%	11,09%	19.474.000,00	20.333.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Pessoal - Legislativo	539.397,05	473.802,21	485.912,63	559.000,00	0,87%	15,04%	609.000,00	0,94%	8,94%	640.000,00	664.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Pessoal de R P P S	2.910.754,75	3.332.533,44	3.708.378,98	3.726.700,00	5,79%	0,55%	4.550.000,00	7,04%	22,09%	4.718.000,00	4.893.000,00
3.1.91.00.0.0.0.0.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.825.297,33	4.093.200,40	4.206.523,13	3.299.708,20	5,13%	21,56%	3.222.300,00	4,99%	-2,35%	3.388.000,00	3.585.000,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	336.630,98	238.063,14	287.736,38	359.080,00	0,56%	24,79%	831.000,00	1,29%	131,42%	646.000,00	488.000,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	336.630,98	238.063,14	287.736,38	359.080,00	0,56%	24,79%	831.000,00	1,29%	131,42%	646.000,00	488.000,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
3.2.91.00.0.0.0.0.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.823.230,00	16.209.368,04	17.033.946,41	20.368.805,78	31,64%	19,58%	18.505.000,00	28,63%	-9,15%	20.658.000,00	23.591.000,00
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Despesas Correntes - Executiv	14.762.100,32	16.132.834,10	16.774.939,02	19.957.105,78	31,00%	18,97%	18.094.200,00	28,00%	-9,33%	20.199.000,00	23.067.000,00
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	46.480,86	51.563,71	68.382,23	77.000,00	0,12%	12,60%	77.000,00	0,12%	0,00%	86.000,00	98.000,00
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Despesas Correntes RPPS	14.648,91	24.970,23	190.625,16	334.700,00	0,52%	75,58%	333.800,00	0,52%	-0,27%	373.000,00	426.000,00
3.3.91.00.0.0.0.0.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.338.369,71	4.655.881,24	7.439.231,67	14.761.380,91	22,93%	98,43%	14.674.470,00	22,71%	-0,59%	8.015.200,00	8.211.000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	INVESTIMENTOS	3.747.951,24	2.883.551,06	6.567.589,34	13.422.280,91	20,85%	184,37%	12.364.420,00	19,13%	-7,88%	6.116.200,00	6.895.000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	3.747.951,24	2.883.551,06	6.555.180,34	13.406.280,91	20,83%	104,51%	12.348.420,00	19,11%	-7,89%	6.093.200,00	6.885.000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Investimentos - Legislativo	-	-	12.409,00	14.000,00	0,02%	12,82%	14.000,00	0,02%	0,00%	21.000,00	26.000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Investimentos - RPPS	-	-	-	2.000,00	0,00%	-	2.000,00	0,00%	0,00%	2.000,00	2.000,00
4.4.91.00.0.0.0.0.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	1.250.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.5.90.66.0.0.0.0.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	1.250.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.5.90.99.0.0.0.0.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.5.90.99.0.0.0.0.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.5.91.00.0.0.0.0.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	590.418,47	522.330,18	871.642,33	1.339.100,00	2,08%	53,63%	2.310.050,00	3,57%	72,51%	1.899.000,00	1.316.000,00
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	590.418,47	522.330,18	871.642,33	1.339.100,00	2,08%	53,63%	2.310.050,00	3,57%	72,51%	1.899.000,00	1.316.000,00
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
4.6.91.00.0.0.0.0.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	22.742,78	0,04%	-	275.400,00	0,43%	1110,93%	50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	5.421.362,48	5.372.161,49	4.597.600,00	7,14%	-14,42%	3.439.600,00	5,32%	-25,19%	4.033.000,00	4.436.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		39.452.325,58	42.841.413,80	48.823.218,03	64.368.772,50	100,00%	31,57%	64.629.340,00	100,00%	0,40%	61.622.200,00	66.251.000,00
Nota: Os valores projetados para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, com base nos parâmetros informados na Tabela 01, foram arredondados a cada R\$ 1.000,00.												

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XVI

TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	41.778.310,57	47.014.160,19	49.569.924,59	51.767.440,00	55.371.200,00	59.688.000,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	631.688,07	309.061,16	348.200,00	290.300,00	309.000,00	328.000,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	3.564.367,70	3.950.057,04	3.454.000,00	4.107.900,00	4.371.000,00	4.646.000,00
(-) Outras Receitas Financeiras	11.408,81	395,00	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	37.570.845,99	42.754.646,99	45.767.724,59	47.369.240,00	50.691.200,00	54.714.000,00
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	538.892,98	2.089.599,31	7.078.724,74	9.639.600,00	2.863.000,00	2.978.000,00
(-) Operações de Crédito	-	1.500.000,00	5.270.200,00	6.894.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	23.965,89	31.910,14	17.201,90	1.900,00	2.000,00	2.000,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	514.927,09	557.689,17	1.791.322,84	2.743.700,00	2.861.000,00	2.976.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	38.085.773,08	43.312.336,16	47.559.047,43	50.112.940,00	53.552.200,00	57.690.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	34.092.324,16	37.277.463,23	41.687.340,61	43.017.570,00	46.136.000,00	49.969.000,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	238.063,14	287.736,38	359.080,00	831.000,00	646.000,00	488.000,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	33.854.261,02	36.989.726,85	41.328.260,61	42.186.570,00	45.490.000,00	49.481.000,00
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	4.655.881,24	7.439.231,67	14.761.380,91	14.674.470,00	8.015.200,00	8.211.000,00
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	1.250.000,00	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	522.330,18	871.642,33	1.339.100,00	2.310.050,00	1.899.000,00	1.316.000,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.883.551,06	6.567.589,34	13.422.280,91	12.364.420,00	6.116.200,00	6.895.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	36.737.812,08	43.557.316,19	54.750.541,52	54.550.990,00	51.606.200,00	56.376.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	1.347.961,00	244.980,03	7.191.494,09	4.438.050,00	1.946.000,00	1.314.000,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	3.813.222	3.548.540	3.708.367	3.911.100	4.020.482	4.190.382
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	238.063	287.736	359.080	831.000	646.389	487.958
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	4.923.119,43	3.015.823,09	3.842.207,01	1.357.950,00	5.320.092,94	5.016.423,90

Município de Feliz						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020						
ANEXO XVI						
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida						
Exercício	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.780.013,79	5.451.925,71	8.485.000,00	7.784.000,00	5.894.000,00	4.587.000,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.780.013,79	5.451.925,71	8.485.000,00	7.784.000,00	5.894.000,00	4.587.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.164.066,31	3.891.314,71	2.110.000,00	2.721.562,18	1.907.861,52	1.246.474,57
Disponibilidade da Caixa Bruta	5.097.402,17	4.660.292,32	2.879.000,00	3.212.000,00	2.584.000,00	1.891.666,67
(-) Restos a Pagar Processados	13.960,05	768.977,61	769.000,00	517.312,55	685.096,72	657.136,42
Demais Haveres Financeiros	80.624,19	-	-	26.874,73	8.958,24	11.944,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(384.052,52)	1.560.611,00	6.375.000,00	5.062.437,82	3.986.138,48	3.340.525,43
Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	1.500.000,00	5.270.200,00	6.894.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	238.063,14	287.736,38	359.080,00	831.000,00	646.000,00	488.000,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	522.330,18	871.642,33	1.339.100,00	2.310.050,00	1.899.000,00	1.316.000,00
Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado: - das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. (Nas Projeções de Disponibilidade Financeira Líquida para os exercícios de 2019/2022, fora considerado o consumo das reservas financeiras de exercícios anteriores.).						

ANEXO XVIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II)

Município de : FELIZ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XVII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Desconto/Isenção	Construção Pavilhões	15.000,00	15.600,00	16.100,00	Vide Observação abaixo
IPTU	Desconto/Isenção	Tombamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
IPTU	Desconto	Pagto Parcela única	207.000,00	215.200,00	223.100,00	
ISSQN	Desconto/Isenção	Construção Pavilhões	10.000,00	10.400,00	10.700,00	
Multas e Juros de Mora	Desconto	Pagto a Vista	30.000,00	31.200,00	32.300,00	
Taxas Poder de Polícia	Isenção	Construção Pavilhões	4.000,00	4.100,00	4.200,00	
IPTU	Desconto/Isenção	Programa de Incentivo a Cultura	10.000,00	10.400,00	10.700,00	
ISSQN	Desconto/Isenção	Programa de Incentivo a Cultura	40.000,00	41.600,00	43.100,00	
Taxa de Atividade Ambulante	Isenção	Para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para participantes/expositores do evento	6.000,00	6.200,00	6.400,00	
Taxa de Licenciamento	Isenção	Para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para participantes/expositores do evento	3.000,00	3.100,00	3.200,00	
Taxa de Fiscalização Sanitária	Isenção	Para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para participantes/expositores do evento	3.000,00	3.100,00	3.200,00	
IPTU	Isenção	Terrenos não edificadados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	5.000,00	5.200,00	5.300,00	
Taxas Coleta de Lixo	Isenção	Terrenos não edificadados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Taxas de Aprovação de Projeto	Isenção	Terrenos não edificadados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL			336.000,00	349.100,00	361.300,00	

1 - Os valores do desconto/isenção IPTU para 2020, referente a incentivos que visam a construção de pavilhões fora estimada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

2 - A projeção de Desconto/Isenção de ISSQN para o exercício de 2020, fora efetuada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

3 - Os valores dos descontos referentes ao IPTU projetados para o período de 2020/2022, foram calculados a partir da média dos valores de 2017/2018/2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber.

Inflação para 2019:	3,10%	Inflação para 2021:	3,70%
Inflação para 2020:	4,00%	Inflação para 2022:	3,70%

4 - Os valores dos descontos referentes ao IPTU/ISSQN, projetados para o exercício de 2020 e seguintes, encontram-se na estimativa de arrecadação dos referidos tributos, tendo em vista a utilização, como base de cálculo, dos valores efetivamente arrecadados em exercícios anteriores.

5 - Os valores do desconto para 2020, referente a Multa e Juros de Mora, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda.

6 - A projeção de Desconto/Isenção de ISSQN e IPTU para o exercício de 2020, referente ao Programa de Incentivo a Cultura, fora efetuada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

7 - Os valores de isenção da Taxa de Atividade Ambulante, Taxa de Licenciamento e Taxa de Fiscalização Sanitária para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para seus participantes e expositores, baseou-se na projeção de eventos/ano e projeção de isenções para 2020, com base nos respectivos valores cobrados de acordo com o Código Tributário Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 12 e 52 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2020, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Assim, entendemos não se fazer necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

ANEXO XVIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II)

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XVIII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita		
Decorrente de Receitas Tributárias		
Decorrente de Transferências Correntes		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		
Relativas a Outras Despesas Correntes		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		
Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2020, adequar-se-ão às receitas do Município.		

ANEXO XIX

Este anexo possui:

Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I), com Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF:

- a) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º);
- b) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I);
- c) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II);

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XIX
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL (B / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	61.407.040,00	59.045.230,77		133,79%	58.234.200,00	53.996.550,70		118,81%	62.666.000,00	56.032.644,82		118,55%
Receitas Primárias (I)	50.112.940,00	48.185.519,23		109,18%	53.552.200,00	49.655.255,54		109,25%	57.690.000,00	51.583.367,05		109,14%
Despesa Total	57.692.040,00	55.473.115,38		125,69%	54.151.200,00	50.210.666,86		110,48%	58.180.000,00	52.021.499,31		110,06%
Despesas Primárias (II)	54.550.990,00	52.452.875,00		118,85%	51.606.200,00	47.850.864,18		105,28%	56.376.000,00	50.408.457,29		106,65%
Resultado Primário (I – II)	- 4.438.050,00	- 4.267.355,77		-9,67%	1.946.000,00	1.804.391,37		3,97%	1.314.000,00	1.174.909,76		2,49%
Resultado Nominal	- 1.357.950,00	- 1.305.721,15		-2,96%	5.320.092,94	4.932.954,66		10,85%	5.016.423,90	4.485.422,70		9,49%
Dívida Pública Consolidada	7.784.000,00	7.484.615,38		16,96%	5.894.000,00	5.465.099,03		12,02%	4.587.000,00	4.101.454,41		8,68%
Dívida Consolidada Líquida	5.062.437,82	4.867.728,68		11,03%	3.986.138,48	3.696.070,84		8,13%	3.340.525,43	2.986.922,34		6,32%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2020

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – **as receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos permanentes e temporários e receitas intraorçamentárias;
- 2 – **as despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado, as despesas com concessão de empréstimos com retorno e as despesas intraorçamentárias;
- 3 – **o resultado primário ACIMA DA LINHA** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – **o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA** foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – **a dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – **a dívida Consolidada Líquida – DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos foram consideradas as despesas de investimentos de acordo com as metas prioritárias para o exercício de 2019. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,70%, 2,50% e 2,60% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,00%, 3,70% e 3,70%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, Jornal do Comércio., bem como LDO da União.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,50%, 8,00% e 8,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil e Jornal do Comércio, bem como da LDO da União.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019 projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2020), os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, consideradas todas as fontes de recursos, exceto as receitas intraorçamentárias é de **R\$ 61.407.040,00** preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (**R\$ 4.398.200,00**), das Receitas de Operações de Crédito (**R\$ 6.894.000,00**) e Outras Receitas de capital não primárias (**R\$ 1.900,00**), resultam numa Receita Primária de **R\$ 50.112.940,00**.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, exceto as despesas intraorçamentárias, a despesa total está prevista em **R\$ 57.692.040,00**, não sendo considerada, para fins de cálculo, a reserva de contingência do RPPS e a Reserva de Contingência do Município. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em (**R\$ 831.000,00**) e a Amortização da Dívida Pública, estimada em (**R\$ 2.310.050,00**), tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em **R\$ 54.550.990,00**.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2020 que foi inicialmente prevista em **- R\$ 4.438.050,00** a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA** é evidenciado na **Tabela 02**.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03**.

Projeções Receita Corrente Líquida (RCL)

Projeção RCL 2019	44.276.924,59	Projeção RCL 2020	45.899.140,00	Projeção RCL 2021	49.016.200,00	Projeção RCL 2022	52.860.600,00
-------------------	---------------	-------------------	---------------	-------------------	---------------	-------------------	---------------

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XIX
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	8.325.400,00	8.005.192,31	Preenchimento Opicional Cle 10ª Edição do MDF	9.126.000,00	8.461.909,35	Preenchimento Opicional Cle 10ª Edição do MDF	9.757.000,00	8.724.196,78	Preenchimento Opicional Cle 10ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	4.217.500,00	4.055.288,46		4.755.000,00	4.408.983,01		5.111.000,00	4.569.987,68	
Despesa Total RPPS	4.885.800,00	4.697.884,62		5.093.000,00	4.722.387,06		5.321.000,00	4.757.758,64	
Despesas Primárias RPPS (II)	4.885.800,00	4.697.884,62		5.093.000,00	4.722.387,06		5.321.000,00	4.757.758,64	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 668.300,00	- 642.596,15		- 338.000,00	- 313.404,05		-210.000,00	-187.770,97	

Fonte: Memória de cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2020

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : FELIZ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XIX
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	53.081.640,00	51.040.038,46	0,011%	49.108.200,00	45.534.641,35	0,010%	52.909.000,00	47.308.448,04	0,010%
Receitas Primárias (I)	45.895.440,00	44.130.230,77	0,010%	48.797.200,00	45.246.272,53	0,010%	52.579.000,00	47.013.379,38	0,010%
Despesa Total	52.806.240,00	50.775.230,77	0,011%	49.058.200,00	45.488.279,80	0,010%	52.859.000,00	47.263.740,67	0,010%
Despesas Primárias (II)	49.665.190,00	47.754.990,38	0,010%	46.513.200,00	43.128.477,12	0,009%	51.055.000,00	45.650.698,65	0,009%
Resultado Primário (I – II)	- 3.769.750,00	- 3.624.759,62	-0,001%	2.284.000,00	2.117.795,42	0,000%	1.524.000,00	1.362.680,73	0,000%

Fonte: Memória de cálculo das Receitas e Despesas - LOA para 2020

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XIX

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	47.980.000,00		106,82%	49.103.759,50		107,74%	1.123.759,50	2,34%
Receita Primárias (I)	44.255.100,00		98,52%	44.087.130,14		96,73%	-167.969,86	-0,38%
Despesa Total	47.980.000,00		106,82%	44.716.694,90		98,11%	-3.263.305,10	-6,80%
Despesa Primárias (II)	46.658.000,00		103,87%	43.557.316,19		95,57%	-3.100.683,81	-6,65%
Resultado Primário (I-II)	- 2.402.900,00		-5,35%	529.813,95		1,16%	2.932.713,95	-122,05%
Resultado Nominal	875.207,58		1,95%	- 1.944.663,52		-4,27%	-2.819.871,10	-322,19%
Dívida Pública Consolidada	5.214.082,65		11,61%	5.451.925,71		11,96%	237.843,06	4,56%
Dívida Consolidada Líquida	4.155.082,65		9,25%	1.560.611,00		3,42%	-2.594.471,65	-62,44%
	RCL Prevista para dezembro de 2018 - R\$		44.918.044,32	RCL apurada em dezembro de 2018 - R\$		45.577.608,58		

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Para cálculo da Receita Tota e Despesa Total, não foram computadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 529.813,95, valor superior à meta estabelecida, que era de R\$ -2.402.900,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 44.087.130,14 frustrando em 0,38% a projeção para o período de R\$ 44.255.100,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 43.557.316,19, estabelecendo-se 6,65% abaixo da previsão orçamentária.

A dívida consolidada totalizou R\$ 5.451.925,71, valor 4,56% superior ao saldo de R\$ 5.214.082,65 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2018, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R\$ 4.155.082,65. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2018 era de R\$ 1.560.611,00 que, comparado com o montante apurado ao final de 2017, apresentou um acréscimo de R\$ 1.560.611,00. Já o Resultado Nominal de 2018 ficou em R\$- 1.944.663,52 abaixo da previsão inicial, que era de no máximo de R\$ 875.207,58, atingindo desta forma a meta estabelecida.

Em relação a coluna "% RCL" a base utilizada fora o valor apurado no RREO referente ao 6º Bimestre de 2018.

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2020
ANEXO XIX

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %
Receita Total	41.600.000,00	47.980.000,00	15,34%	56.250.000,00	17,24%	61.407.040,00	9,17%	58.234.200,00	-5,17%	62.666.000,00	7,61%
Receitas Primárias (I)	39.182.800,00	44.255.100,00	12,95%	42.804.200,00	-3,28%	50.112.940,00	17,07%	53.552.200,00	6,86%	57.690.000,00	7,73%
Despesa Total	41.600.000,00	47.980.000,00	15,34%	56.250.000,00	17,24%	57.692.040,00	2,56%	54.151.200,00	-6,14%	58.180.000,00	7,44%
Despesas Primárias (II)	40.476.000,00	46.658.000,00	15,27%	45.703.200,00	-2,05%	54.550.990,00	19,36%	51.606.200,00	-5,40%	56.376.000,00	9,24%
Resultado Primário (I – II)	- 1.293.200,00	- 2.402.900,00	85,81%	- 2.899.000,00	20,65%	- 4.438.050,00	53,09%	1.946.000,00	-143,85%	1.314.000,00	-32,48%
Resultado Nominal	1.615.100,00	875.207,58	-45,81%	567.200,00	-35,19%	- 1.357.950,00	-339,41%	5.320.092,94	-491,77%	5.016.423,90	-5,71%
Dívida Pública Consolidada	2.242.100,00	5.214.082,65	132,55%	9.598.870,55	84,10%	7.784.000,00	-18,91%	5.894.000,00	-24,28%	4.587.000,00	-22,18%
Dívida Consolidada Líquida	197.100,00	4.155.082,65	2008,11%	8.497.536,86	104,51%	5.062.437,82	-40,42%	3.986.138,48	-21,26%	3.340.525,43	-16,20%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %
Receita Total	44.497.960,00	49.467.380,00	11,17%	56.250.000,00	13,71%	59.045.230,77	4,97%	53.996.550,70	-8,55%	56.032.644,82	3,77%
Receitas Primárias (I)	41.912.371,81	45.627.008,10	8,86%	42.804.200,00	-6,19%	48.185.519,23	12,57%	49.655.255,54	3,05%	51.583.367,05	3,88%
Despesa Total	44.497.960,00	49.467.380,00	11,17%	56.250.000,00	13,71%	55.473.115,38	-1,38%	50.210.666,86	-9,49%	52.021.499,31	3,61%
Despesas Primárias (II)	43.295.659,35	48.104.398,00	11,11%	45.703.200,00	-4,99%	52.452.875,00	14,77%	47.850.864,18	-8,77%	50.408.457,29	5,34%
Resultado Primário (I – II)	- 1.383.287,55	- 2.477.389,90	79,09%	- 2.899.000,00	17,02%	- 4.267.355,77	47,20%	1.804.391,37	-142,28%	1.174.909,76	-34,89%
Resultado Nominal	1.727.611,90	902.339,01	-47,77%	567.200,00	-37,14%	- 1.305.721,15	-330,20%	4.932.954,66	-477,80%	4.485.422,70	-9,07%
Dívida Pública Consolidada	2.398.290,29	5.375.719,21	124,15%	9.598.870,55	78,56%	7.484.615,38	-22,03%	5.465.099,03	-26,98%	4.101.454,41	-24,95%
Dívida Consolidada Líquida	210.830,48	4.283.890,21	1931,91%	8.497.536,86	98,36%	4.867.728,68	-42,72%	3.696.070,84	-24,07%	2.986.922,34	-19,19%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2020), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2017, 2018 e 2019), bem como para os dois seguintes (2021 e 2022), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2017, 2018 e 2019 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



MUNICÍPIO DE FELIZ

PROJETO DE LEI Nº 134/2019.

Autoriza a inclusão e exclusão de programas e ações no Anexo de Metas Prioritárias da LDO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do programa “Programa Suplementar de Inclusão, Habilitação e Reabilitação”, no Anexo III - Metas Prioritárias da Lei nº 3.622/2019 de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão das ações abaixo, no Anexo III - Metas Prioritárias da Lei nº 3.622/2019 de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020:

0026 - Apoio a Entidades que desenvolvam programas de inclusão e acompanhamento no desenvolvimento social, psicológico e físico de crianças e adolescentes.

1020 - Ampliação de estrutura para Coleta Seletiva de Resíduos

1037 - Construção de Unidade Básica de Saúde

Art. 3º Fica autorizada a exclusão dos programas “Jovem de Futuro” e “Promoção da Acessibilidade”, na Secretaria Geral de Gestão Pública e do programa “Gestão do Suas”, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Anexo III - Metas Prioritárias da Lei nº 3.622/2019 de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020.

Art. 4º Fica autorizada a exclusão das ações abaixo, no Anexo III - Metas Prioritárias da Lei nº 3.622/2019 de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020:

0019 - Apoio a entidades de combate a drogas e violência

1007 - Implantação do Plano Turístico

1024 - Apoio ao incremento da atividade rural

1036 - Implantação de roteiros turísticos

1045 - Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil

2016 - Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMO e Qualificação do Serviço Público

2021 - Manutenção e Revitalização da Frota do Gabinete

2022 - Manutenção e Revitalização da Frota da SGGP

2031 - Manutenção do sistema de Videomonitoramento

2032 - Promoção de ações de educação no trânsito

2054 - Disponibilização de Alimentação Escolar para alunos do atendimento educacional especializado

2123 - Manutenção das Atividades voltadas a saúde do educando



MUNICÍPIO DE FELIZ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, __ de _____ de 2019.

Albano José Kunrath.

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMA SUPLEMENTAR DE INCLUSÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO								
02. Objetivo: Fomentar ações voltadas para a inserção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, em atividades de desenvolvimento humano, educacional, cultural, de desporto e lazer, com o intuito de viabilizar e estimular a autonomia e inclusão social.								
03. Público-alvo: pessoas com deficiência visual que vivenciam situações de necessidade de inclusão, habilitação e reabilitação.								
04. Justificativa: Considerando a necessidade de atender as pessoas com deficiência visual e suas demandas de habilitação e reabilitação, buscando a autonomia; inclusão social; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; promoção do desenvolvimento humano, cultural e social; o acesso à informação, à educação e a inclusão ao mundo do trabalho.								
05. Código: 56								
ÍNDICES								
Descrição				Mais recente		Desejado Final do PPA		
pessoas atendidas / ano				0		2		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2131	Manutenção das Atividades do Programa suplementar de inclusão, habilitação e reabilitação	Atividade Mantida	Un.	2020	2	R\$ 10.400,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2020								R\$ 10.400,00